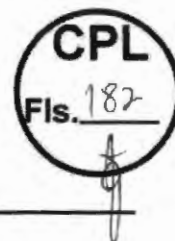




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 –CPL

TIPO: Menor Preço por Lote

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.019/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de maio de 2023 às 08:00 horas (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) - CPL, instituída por lei municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas e quadra da rede de ensino municipal de João Lisboa (MA), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.504.451,12 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

12.361.0004.1-034 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|---|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93 |
| f) Anexo VI | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que se habilitem dentro das condições aqui exigidas e que, na fase inicial de habilitação, comprovem para a Comissão possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução do objeto

6.2. – Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 - Pessoas Físicas;

6.2.2 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

6.2.3 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

6.2.4 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

6.2.5 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.2.6 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

6.2.7 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de João Lisboa - MA.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 010/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais – MEIs que tenham interesse em participar desta Concorrência Pública deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.

- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de João Lisboa - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sub pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 010/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

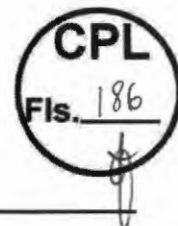
Concorrência Pública nº 001/2023 – CPL - Data: 04/05/2023 às 08:00 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V)

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):**
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:**
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**
- p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de Certidão Simplificada ou Específica expedida pela Junta Comercial do Estado onde está sediada a licitante. (art. 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93)**

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA
Concorrência Pública nº 001/2023 – CPL - Data: 04/05/2023 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item

9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **9.3** poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço por Lote**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com necessidade da contratante.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

17.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

17.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

17.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

17.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

17.6. Registrar a obra no CREA;

17.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

17.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

17.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

17.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

18.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

18.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

18.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

19. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

19.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

19.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1. Executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

20.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no projeto básico/executivo e no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

20.3. Os serviços objeto deste processo de licitação serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

20.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade da execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

21.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

21.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

21.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

21.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

21.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

21.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

22. DA GARANTIA CONTRATUAL

22.1 - Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

22.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

22.1.2 fiança bancária;

22.1.3 seguro garantia.

22.2 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

22.3 - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

22.4 - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

22.5 - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

23.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

23.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

23.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

23.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

23.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA.

João Lisboa (MA), 27 de março de 2023

Marcos Vêncio Vieira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a reforma e ampliação de escolas e quadra da rede de ensino municipal de João Lisboa (MA), objeto da Concorrência Pública nº 001/2023 - CPL:

- O preço da proposta é de R\$ _____ (_____) – LOTE ____;
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO II

LOTE 1
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
Unidade Integrada Paulo Madeira



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 1.677,46m². Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de obra tipo banner;

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2.00m - 2 utilizações;

Mobilização e desmobilização de canteiro.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas $h \leq 1.50$ m.

3.0 – DEMOLIÇÃO:

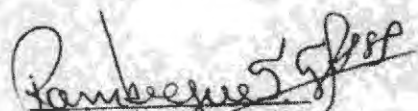
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

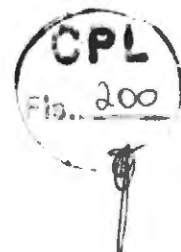
Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais: distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

Rasgo em contrapiso para ramais: distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).


Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687



4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:

4.1 – SAPATA:

Concreto magro para lastro, traço 1:4.5:4.5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.2 – VIGA BALDRAME:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.3 – PILAR:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.4 – VIGA SUPERIOR:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.5 – LAJE:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS:

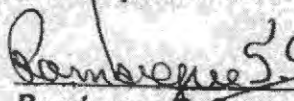
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

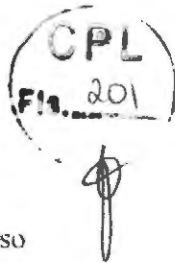
6.0 – COBERTURA:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical;

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento;


Rembergue Santos
Engenheiro Civil
C.R.F.A. DA 158687



Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;
Pingadeira em concreto.

7.0 – REVESTIMENTOS:

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m², espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4.5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes;

Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m².

9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Rombergue Santos
Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158087



CPL
Fls. 202

Cabo de cobre flexível isolado, 2.5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

10 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1.2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1.2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1.2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1.2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1");

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1.2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalando em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação;

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA PA 158681



Fig. 203

Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

II - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravenna p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "L", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

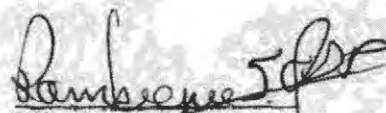
Vaso sanitário e caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3:6 lt, ref. 25353-25570, incepa ou similar, incl. Assento incepa linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno - 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Mictório de louça branca;

Anel de vedação para vaso sanitário.


Rombergia S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687



12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em madeiras (cobertura), duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Painel alumínio comprimento (acm)=4m em 2chps pint. Núcleo polietileno.

13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Janela de correr 4 folhas em Alumínio natural com vidro 6mm;

Gradil barra aco quadrada 19,05mmx3,17m fixado em alvenarias;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio.

60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio.

80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m - rev. Laminado p w.c.

14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:

Bancada de granito c/ 2 cubas louças, s acessórios (1,60x0,60) m;

Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm;

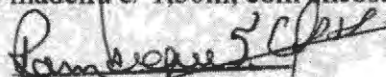
Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm;

Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio;

Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto.


Romberg S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 150687



15 - LIMPEZA DE OBRA:

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 14 de fevereiro de 2023.


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA



Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	2,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 865,00
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	285,99	R\$ 54,49	R\$ 67,57	R\$ 19.323,66
1.3	12689	SBC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	serv	1,00	R\$ 3.581,92	R\$ 4.441,58	R\$ 4.441,58
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	78,91	R\$ 24,69	R\$ 30,62	R\$ 2.415,85
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	16,40	R\$ 10,51	R\$ 13,03	R\$ 213,79
3 DEMOLIÇÃO								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	2,18	R\$ 44,07	R\$ 54,65	R\$ 119,35
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	121,70	R\$ 9,62	R\$ 11,93	R\$ 1.451,73
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	55,00	R\$ 10,43	R\$ 12,93	R\$ 711,33
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	50,00	R\$ 24,92	R\$ 30,90	R\$ 1.545,04
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	54,00	R\$ 5,26	R\$ 6,52	R\$ 352,21
4 INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA								
4.1 SAPATAS								
4.1.1	94902	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,46	R\$ 350,39	R\$ 434,48	R\$ 201,60
4.1.2	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	1,40	R\$ 2.941,19	R\$ 3.647,08	R\$ 5.105,91
4.2 VIGA BALDRAME								
4.2.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	3,23	R\$ 2.941,19	R\$ 3.647,08	R\$ 11.777,14
4.3 PILAR								
4.3.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	5,81	R\$ 2.941,19	R\$ 3.647,08	R\$ 21.174,19
4.4 VIGA SUPERIOR								
4.4.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	2,42	R\$ 2.941,19	R\$ 3.647,08	R\$ 8.832,85
4.5 LAJE								
4.5.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	0,88	R\$ 2.941,19	R\$ 3.647,08	R\$ 3.191,19
5 PAREDES E PAINÉIS								
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	396,90	R\$ 79,55	R\$ 98,64	R\$ 39.150,62

Rombergue Santos
Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA PA 156687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA



Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
6 COBERTURA								
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	2.120,43	R\$ 38,53	R\$ 47,78	R\$ 101.308,09
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	636,13	R\$ 78,60	R\$ 97,46	R\$ 61.989,60
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO	unid.	6,00	R\$ 1.789,99	R\$ 2.219,59	R\$ 13.317,53
6.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	86,20	R\$ 158,30	R\$ 196,29	R\$ 16.920,37
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	11,00	R\$ 49,95	R\$ 61,94	R\$ 681,32
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	11,10	R\$ 86,27	R\$ 106,97	R\$ 1.187,42
6.7	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	86,15	R\$ 94,37	R\$ 117,02	R\$ 10.081,17
7 REVESTIMENTO								
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	633,26	R\$ 3,77	R\$ 4,67	R\$ 2.960,35
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	633,26	R\$ 19,33	R\$ 23,97	R\$ 15.178,64
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	358,19	R\$ 28,79	R\$ 35,70	R\$ 12.787,10
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	275,07	R\$ 53,30	R\$ 66,09	R\$ 18.179,93
7.5	88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m	550,00	R\$ 8,91	R\$ 11,05	R\$ 6.076,62
8 PAVIMENTAÇÃO								
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	37,89	R\$ 701,84	R\$ 870,28	R\$ 32.974,62
8.2	S87251S	ORSE	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	602,02	R\$ 48,82	R\$ 60,54	R\$ 36.444,36
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	S08822	ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive cabo pvc 4x2	unid.	10,00	R\$ 36,85	R\$ 45,69	R\$ 456,94
9.2	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	10,00	R\$ 20,92	R\$ 25,94	R\$ 259,41
9.3	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LEO 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	30,00	R\$ 15,48	R\$ 19,20	R\$ 575,86
9.4	S100919S	ORSE	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	32,00	R\$ 45,20	R\$ 56,05	R\$ 1.783,54
9.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.500,00	R\$ 3,67	R\$ 4,55	R\$ 6.826,20

Rombergua S. Santny
Rombergua S. Santny
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 15868F

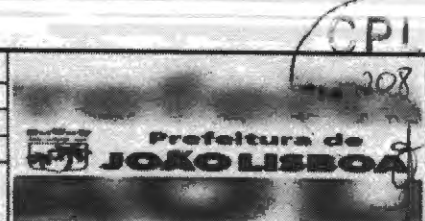
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

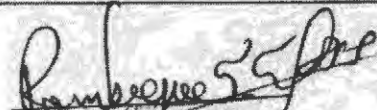
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA

Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022



BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 5,69	R\$ 7,08	R\$ 3.527,80
9.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	R\$ 7,94	R\$ 9,85	R\$ 1.969,12
9.8	104475	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	16,00	R\$ 115,86	R\$ 143,42	R\$ 2.294,69
9.9	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	8,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 205,94
9.10	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	1,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 25,74
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 14.388,87
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	20,00	R\$ 9,46	R\$ 11,73	R\$ 234,61
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	31,00	R\$ 119,72	R\$ 148,45	R\$ 4.602,04
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 44,78	R\$ 55,53	R\$ 111,05
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	10,00	R\$ 120,31	R\$ 149,18	R\$ 1.491,84
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 106,18	R\$ 131,66	R\$ 131,66
10.6	94706	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 39,36	R\$ 48,81	R\$ 48,81
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1")	und	7,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 315,69
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 121,59	R\$ 150,77	R\$ 150,77
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	3,00	R\$ 81,98	R\$ 76,83	R\$ 230,49
10.10	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 20,43	R\$ 25,33	R\$ 25,33
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	1,00	R\$ 27,42	R\$ 34,00	R\$ 34,00
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 1.048,18	R\$ 1.300,98	R\$ 1.300,98
10.13	94848	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	266,00	R\$ 9,82	R\$ 12,18	R\$ 3.239,03
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	R\$ 23,30	R\$ 28,89	R\$ 520,08
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	3,00	R\$ 33,45	R\$ 41,48	R\$ 124,43
10.16	89957	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 27,63	R\$ 34,26	R\$ 1.233,40
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 485,78	R\$ 602,37	R\$ 602,37


Romberg S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA RJ 15987

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUIS 01/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 34.416,79
11.1	89711	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 17,43	R\$ 21,61	R\$ 778,08
11.2	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	69,00	R\$ 22,62	R\$ 28,05	R\$ 1.935,37
11.3	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	121,00	R\$ 31,49	R\$ 39,05	R\$ 4.724,76
11.4	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	11,00	R\$ 40,49	R\$ 50,21	R\$ 552,28
11.5	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha reavena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	8,00	R\$ 430,11	R\$ 533,34	R\$ 4.266,89
11.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	R\$ 631,71	R\$ 783,32	R\$ 4.699,92
11.7	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	8,00	R\$ 26,54	R\$ 32,91	R\$ 263,28
11.8	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha tema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha tema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	2,00	R\$ 921,67	R\$ 1.142,87	R\$ 2.285,74
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	unid.	12,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 2.530,79
11.10	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	3,00	R\$ 501,37	R\$ 621,70	R\$ 1.865,10
11.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 162,61	R\$ 201,64	R\$ 403,27
11.12	100166	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	10,00	R\$ 8,99	R\$ 11,15	R\$ 111,48
12			PINTURA					R\$ 119.848,91
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	62,40	R\$ 13,89	R\$ 16,98	R\$ 1.059,28
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	754,17	R\$ 14,47	R\$ 17,94	R\$ 13.531,92
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	4.740,37	R\$ 14,47	R\$ 17,94	R\$ 85.055,46
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTÊ para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	126,48	R\$ 19,01	R\$ 23,57	R\$ 2.981,44
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	504,60	R\$ 21,16	R\$ 26,24	R\$ 13.239,90
12.6	121581	SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	10,00	R\$ 304,84	R\$ 378,00	R\$ 3.780,02
13			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 124.394,08
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	52,78	R\$ 1.127,13	R\$ 1.397,64	R\$ 73.787,50
13.2	111125	SBC	GRADIL BARRA AÇO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	52,78	R\$ 393,51	R\$ 487,95	R\$ 25.754,13
13.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 867,42	R\$ 1.075,60	R\$ 2.151,20
13.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	R\$ 916,54	R\$ 1.136,51	R\$ 5.682,55
13.5	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m - REV. LAMINADO P/W C	und	9,00	R\$ 943,81	R\$ 1.170,32	R\$ 10.532,92
13.6	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80	R\$ 587,04	R\$ 727,93	R\$ 8.405,78

Romberg S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA

Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 27.882,18
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1.60x0.60)m	und	4,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 3.652,49
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2 cm	m²	3,10	R\$ 445,98	R\$ 553,02	R\$ 1.714,35
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 586,16	R\$ 726,84	R\$ 726,84
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 717,46	R\$ 889,66	R\$ 2.688,95
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	48,00	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 5.071,10
14.6	S10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	185,00	R\$ 24,30	R\$ 30,13	R\$ 5.574,42
14.7	I00253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 régues de madeira c/ 1,50m, com encosto	und	8,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.384,00	R\$ 8.184,00
15			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 3.390,48
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	1.677,46	R\$ 1,63	R\$ 2,02	R\$ 3.390,48
TOTAL GERAL:								R\$ 782.643,42

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687

CPL
211
Fig.

Estado do Maranhão		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA		
Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022		
BDI = 24%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.630,24
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.629,64
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 4.179,66
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 50.282,88
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 39.150,62
6	COBERTURA	R\$ 205.495,50
7	REVESTIMENTO	R\$ 55.182,63
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 69.418,99
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.935,24
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 14.396,57
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 24.416,75
12	PINTURA	R\$ 119.648,01
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 124.294,08
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 27.592,16
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 3.390,48
TOTAL GERAL:		R\$ 782.643,42


Romberguim S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PAULO MADEIRA

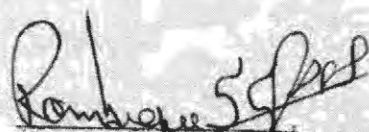
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Preço base: Sinapi 12/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 01/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%

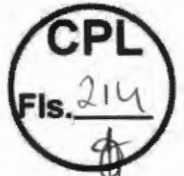


ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.630,24	3,15%	R\$ 24.630,24			R\$ 24.630,24
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.629,64	0,34%	R\$ 2.629,64			R\$ 2.629,64
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 4.179,66	0,53%	R\$ 4.179,66			R\$ 4.179,66
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 50.282,88	6,42%	R\$ 50.282,88			R\$ 50.282,88
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 39.150,62	5,00%	R\$ 39.150,62			R\$ 39.150,62
6.0	COBERTURA	R\$ 205.495,50	26,26%	R\$ 102.747,75	R\$ 102.747,75		R\$ 205.495,50
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 55.182,63	7,05%		R\$ 55.182,63		R\$ 55.182,63
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 69.418,99	8,87%		R\$ 34.709,49	R\$ 34.709,49	R\$ 69.418,99
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.935,24	2,29%	R\$ 17.935,24			R\$ 17.935,24
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 14.396,57	1,84%	R\$ 14.396,57			R\$ 14.396,57
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 24.416,75	3,12%	R\$ 24.416,75			R\$ 24.416,75
12.0	PINTURA	R\$ 119.648,01	15,29%			R\$ 119.648,01	R\$ 119.648,01
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 124.294,08	15,88%			R\$ 124.294,08	R\$ 124.294,08
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 27.592,16	3,53%			R\$ 27.592,16	R\$ 27.592,16
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 3.390,48	0,43%			R\$ 3.390,48	R\$ 3.390,48
	TOTAL	R\$ 782.643,42	100%				R\$ 782.643,42
	VALOR MENSAL			R\$ 260.881,14	R\$ 191.539,87	R\$ 329.534,21	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 260.881,14	R\$ 473.099,21	R\$ 782.643,42	
	PORCENTAGEM MENSAL			33,21%	24,47%	39,56%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			33,21%	60,44%	100,00%	
	TOTAL GERAL						R\$ 782.643,42


Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158681



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO II

LOTE 2
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
Unidade Escolar Francisco Assis Ximenes



CPL
FIG. 215
[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO

ASSIS XIMENES NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 1.092,42m². Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de obra tipo banner;

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações;

Mobilização e desmobilização de canteiro.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas $h < 1,50$ m.

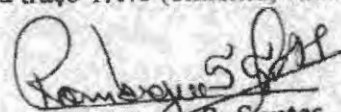
3.0 – DEMOLIÇÃO:

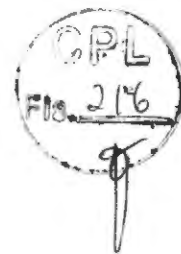
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais' distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;

Rasgo em contrapiso para ramais' distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1,6 (cimento, cal e areia).


Romberg S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158487



4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:

4.1 – SAPATA:

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.2 – VIGA BALDRAME:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.3 – PILAR:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.4 – VIGA SUPERIOR:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

4.5 – LAJE:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS:

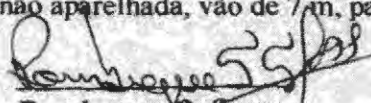
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

6.0 – COBERTURA:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan. com até 2 águas incluso transporte vertical:

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento:


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158887



Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical:

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical:

Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação:
Pingadeira em concreto.

7.0 – REVESTIMENTOS:

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m², espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes;

Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m².

9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil

CREA - PA 158681



Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação:

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação:

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação:

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento:

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A:

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

10 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm:

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria:

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação:

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação:

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação:

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água:

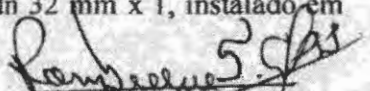
Registro de gaveta bruto 25mm (1'):

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação:

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água:

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalando em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra fibrocimento fornecimento e instalação:

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório:


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158681



CPL
Fig. 219
[Handwritten signature]

Caixa d'água em polietileno 2000 litros. com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, valvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

11 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, e caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "L", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitário c.caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3.6 lt. ref. 25353 25570, incepta ou similar, incl. Assento incepta linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno - 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Mictório de louça branca;

Anel de vedação para vaso sanitário.

Romberg S. Santos
Romberg S. Santos
Engenheiro Civil
C.R.E.A. PA 152087



CPL
Fig. 220
/

12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm. aplicação manual;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em madeiras (cobertura), duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Painel alumínio comprimento (acm)e-4mm 2chps pint. Núcleo polietileno.

13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Janela de correr 4 folhas em alumínio natural com vidro 6 mm;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Porta de madeira 1 fl.0.60x1.80m - rev. Laminado p.w.c;

Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;

Grade de ferro de proteção.

14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:

Bancada de granito c 2 cubas louças, s acessórios (1.60x0.60) m;

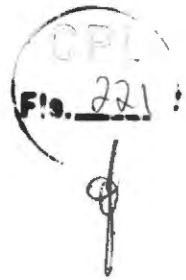
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm;

Cuba aço inoxidável 0.56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2.0 cm;

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687



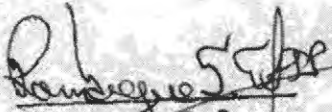
Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio.

Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1.50m, com encosto.

15 - LIMPEZA DE OBRA:

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 15 de março de 2023.


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158487

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES

Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. B/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	2,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 865,00
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	126,20	R\$ 55,51	R\$ 68,83	R\$ 8.686,65
1.3	12886	SBC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	serv	1,00	R\$ 4.024,27	R\$ 4.990,09	R\$ 4.990,09
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	392,30	R\$ 24,61	R\$ 30,52	R\$ 11.971,71
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	40,02	R\$ 10,32	R\$ 12,80	R\$ 512,19
3 DEMOLIÇÃO								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	42,14	R\$ 44,07	R\$ 54,65	R\$ 2.303,03
3.2	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	55,00	R\$ 10,43	R\$ 12,93	R\$ 711,33
3.3	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	50,00	R\$ 25,00	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
3.4	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	54,00	R\$ 5,26	R\$ 6,52	R\$ 352,21
4 INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA								
4.1 SAPATAS								
4.1.1	94952	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m²	2,12	R\$ 346,67	R\$ 429,87	R\$ 909,61
4.1.2	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	8,50	R\$ 2.945,47	R\$ 3.652,38	R\$ 31.030,64
4.2 VIGA BALDRAME								
4.2.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	5,86	R\$ 2.945,47	R\$ 3.652,38	R\$ 21.419,03
4.3 PILAR								
4.3.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	11,83	R\$ 2.945,47	R\$ 3.652,38	R\$ 43.209,15
4.4 VIGA SUPERIOR								
4.4.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	5,38	R\$ 2.945,47	R\$ 3.652,38	R\$ 19.634,84
4.5 LAJE								
4.5.1	104485	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	0,88	R\$ 2.945,47	R\$ 3.652,38	R\$ 3.195,83
5 PAREDES E PÁRDEIS								
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	990,02	R\$ 78,09	R\$ 96,83	R\$ 95.865,12

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 156687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES

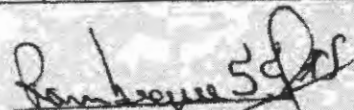
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022

BDI = 24%



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
8 COBERTURA								
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	1.329,99	R\$ 38,53	R\$ 47,78	R\$ 63.543,03
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	332,50	R\$ 82,03	R\$ 101,72	R\$ 33.820,63
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO	unid.	4,00	R\$ 1.852,92	R\$ 2.297,62	R\$ 9.190,48
6.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	126,00	R\$ 150,18	R\$ 186,22	R\$ 23.464,12
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	33,85	R\$ 47,64	R\$ 59,07	R\$ 1.999,64
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	218,84	R\$ 91,25	R\$ 113,15	R\$ 24.761,75
6.7	90885	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	155,25	R\$ 102,92	R\$ 127,62	R\$ 19.813,13
7 REVESTIMENTO								
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.380,43	R\$ 3,74	R\$ 4,64	R\$ 6.401,86
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.380,43	R\$ 19,28	R\$ 23,91	R\$ 33.002,22
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.052,40	R\$ 28,81	R\$ 35,72	R\$ 37.586,32
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	328,03	R\$ 52,92	R\$ 65,62	R\$ 21.525,66
7.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM	m	904,62	R\$ 9,01	R\$ 11,17	R\$ 10.106,78
6 PAVIMENTAÇÃO								
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	88,24	R\$ 694,29	R\$ 860,92	R\$ 75.986,86
8.2	S87251S	ORSE	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	1.031,71	R\$ 48,82	R\$ 60,54	R\$ 62.456,42
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	S08822	ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	unid.	15,00	R\$ 36,85	R\$ 45,69	R\$ 685,41
9.2	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	16,00	R\$ 21,12	R\$ 26,19	R\$ 419,02
9.3	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	35,00	R\$ 15,18	R\$ 18,80	R\$ 657,94
9.4	S100919S	ORSE	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	32,00	R\$ 45,20	R\$ 56,05	R\$ 1.793,54
9.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.500,00	R\$ 3,63	R\$ 4,50	R\$ 6.751,80


Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158681

Fls. 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA									
Estado do Maranhão									
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES									
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022									
BDI = 24%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
9.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 5,64	R\$ 6,99	R\$	3.496,80
9.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	R\$ 7,87	R\$ 9,76	R\$	1.951,76
9.8	104475	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	59,00	R\$ 114,82	R\$ 142,38	R\$	8.400,23
9.9	C1082	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	10,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$	257,42
9.10	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	5,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$	126,71
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$	16.399,62
10.1	86864	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	20,00	R\$ 9,47	R\$ 11,74	R\$	234,86
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	18,00	R\$ 118,50	R\$ 146,94	R\$	2.644,92
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	R\$ 49,17	R\$ 60,97	R\$	304,85
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	8,00	R\$ 120,31	R\$ 149,18	R\$	1.193,48
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 117,14	R\$ 145,25	R\$	145,25
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 37,74	R\$ 46,80	R\$	46,80
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1")	und	6,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$	270,59
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 150,38	R\$ 186,47	R\$	186,47
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	4,00	R\$ 76,72	R\$ 95,13	R\$	380,53
10.10	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 19,69	R\$ 24,42	R\$	24,42
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	1,00	R\$ 26,31	R\$ 32,62	R\$	32,62
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 1.095,04	R\$ 1.357,85	R\$	1.357,85
10.13	94548	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	90,00	R\$ 9,56	R\$ 11,85	R\$	1.066,90
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	R\$ 22,43	R\$ 27,81	R\$	500,64
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	4,00	R\$ 33,45	R\$ 41,48	R\$	165,91
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 27,07	R\$ 33,57	R\$	1.206,40
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 480,75	R\$ 596,13	R\$	596,13


Rombergue Santos
Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA PA 158987

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Estado do Maranhão
PLANILHA ORÇAMENTARIA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022
BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. SI BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
11								
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
11.1	89711	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 17,69	R\$ 21,94	R\$ 789,88
11.2	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	69,00	R\$ 23,05	R\$ 28,58	R\$ 1.972,16
11.3	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 32,07	R\$ 39,77	R\$ 2.386,01
11.4	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	14,00	R\$ 50,14	R\$ 62,17	R\$ 870,43
11.5	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravens P9, DECA ou similar, c/casca de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	6,00	R\$ 430,11	R\$ 533,34	R\$ 3.200,02
11.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	9,00	R\$ 624,06	R\$ 773,83	R\$ 6.964,51
11.7	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	8,00	R\$ 26,54	R\$ 32,91	R\$ 263,28
11.8	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/casca de descarga acoplada, linha theme ecoluash, 3/8 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha theme ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	2,00	R\$ 921,67	R\$ 1.142,87	R\$ 2.285,74
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	6,00	R\$ 170,06	R\$ 210,90	R\$ 1.265,40
11.10	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	3,00	R\$ 501,37	R\$ 621,70	R\$ 1.865,10
11.11	96102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLÉS, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	1,00	R\$ 162,55	R\$ 201,56	R\$ 201,56
11.12	100168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	8,00	R\$ 8,99	R\$ 11,15	R\$ 89,18
12								
PINTURA								
12.1	86497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.155,40	R\$ 13,69	R\$ 16,98	R\$ 19.613,59
12.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	328,41	R\$ 7,98	R\$ 9,91	R\$ 3.253,75
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	442,13	R\$ 15,32	R\$ 19,00	R\$ 8.399,06
12.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2.602,85	R\$ 15,32	R\$ 19,00	R\$ 49.445,82
12.5	S08484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	96,12	R\$ 19,01	R\$ 23,57	R\$ 2.265,78
12.6	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	43,19	R\$ 21,14	R\$ 26,21	R\$ 1.132,06
12.7	121581	SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NÚCLEO POLIETILENO	m²	10,00	R\$ 602,28	R\$ 746,83	R\$ 7.468,27
13								
ESQUADRIAS E FERRAGENS								
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	52,80	R\$ 1.136,05	R\$ 1.408,21	R\$ 74.353,28
13.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 947,52	R\$ 1.174,92	R\$ 1.174,92
13.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	22,00	R\$ 1.001,69	R\$ 1.242,34	R\$ 27.331,56
13.4	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,80x1,80m - REV. LAMINADO P/W.C	und	8,00	R\$ 945,05	R\$ 1.171,86	R\$ 9.374,90
13.5	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trinco, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	11,00	R\$ 647,35	R\$ 802,71	R\$ 8.829,85
13.6	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	26,27	R\$ 210,34	R\$ 260,82	R\$ 6.851,26

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 15848

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES								
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 21.004,80
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1.60x0.60)m	und	5,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 4.566,62
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2 cm	m²	2,20	R\$ 445,98	R\$ 553,02	R\$ 1.216,63
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 543,41	R\$ 673,83	R\$ 673,83
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	R\$ 711,40	R\$ 882,14	R\$ 4.410,68
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	69,00	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 7.289,71
14.6	S10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	110,79	R\$ 24,30	R\$ 30,13	R\$ 3.338,32
15			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 2.208,00
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	1.092,42	R\$ 1,83	R\$ 2,02	R\$ 2.208,00
TOTAL GERAL:								R\$ 971.108,58

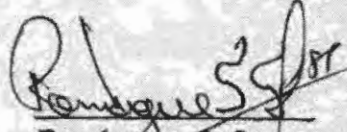

Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 150487

CPL
Fls. 228

Estado do Maranhão			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES		Prefeitura de JOÃO LISBOA	
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022			
BDI = 24%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	14.541,74
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	12.483,89
3	DEMOLIÇÃO	R\$	4.916,57
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$	119.399,11
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	95.865,12
6	COBERTURA	R\$	176.592,78
7	REVESTIMENTO	R\$	108.632,85
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$	138.423,28
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	24.542,64
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	10.360,62
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	22.153,06
12	PINTURA	R\$	91.578,33
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	127.915,77
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$	21.494,80
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$	2.208,00
TOTAL GERAL:		R\$	971.108,58

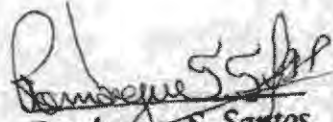

Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 1586617

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ASSIS XIMENES							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 01/2023 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 02/2023 - ORSE 11/2022							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.541,74	1,50%	R\$ 14.541,74			R\$ 14.541,74
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 12.483,89	1,29%	R\$ 12.483,89			R\$ 12.483,89
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 4.916,57	0,51%	R\$ 4.916,57			R\$ 4.916,57
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 119.399,11	12,30%	R\$ 119.399,11			R\$ 119.399,11
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 95.865,12	9,87%	R\$ 95.865,12			R\$ 95.865,12
6.0	COBERTURA	R\$ 176.592,78	18,18%	R\$ 88.296,39	R\$ 88.296,39		R\$ 176.592,78
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 108.632,85	11,19%		R\$ 108.632,85		R\$ 108.632,85
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 138.423,28	14,25%		R\$ 69.211,64	R\$ 69.211,64	R\$ 138.423,28
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.542,64	2,53%	R\$ 24.542,64			R\$ 24.542,64
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.360,62	1,07%	R\$ 10.360,62			R\$ 10.360,62
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.153,06	2,28%	R\$ 22.153,06			R\$ 22.153,06
12.0	PINTURA	R\$ 91.578,33	9,43%			R\$ 91.578,33	R\$ 91.578,33
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 127.915,77	13,17%			R\$ 127.915,77	R\$ 127.915,77
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 21.494,80	2,21%			R\$ 21.494,80	R\$ 21.494,80
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 2.208,00	0,23%			R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00
	TOTAL	R\$ 971.108,58	100%				R\$ 971.108,58
	VALOR MENSAL			R\$ 392.559,15	R\$ 266.449,88	R\$ 312.408,54	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 392.559,15	R\$ 659.009,03	R\$ 971.108,58	
	PORCENTAGEM MENSAL			40,42%	27,42%	32,17%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			40,42%	67,84%	100,00%	
	TOTAL GERAL						R\$ 971.108,58


Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687

CPL
 230
 [Signature]

COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
FÓRMULA DO BDI			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L))}{(1-I)}$		-1
BDI=			24,00%


Romberg S. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



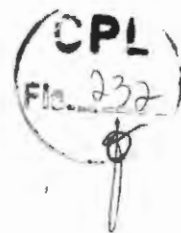
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO II

LOTE 3
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
Unidade Escolar Professora Elza Maria



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

731,66M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

JOÃO LISBOA - MA.

OBJETIVO

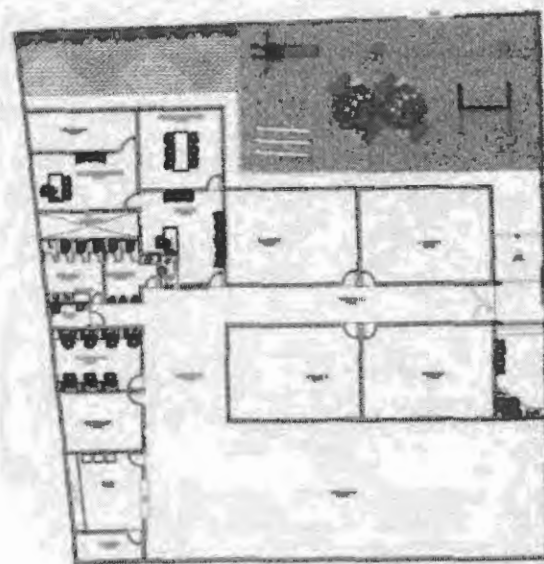
Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Professora Elza Maria, no Município de João Lisboa-Ma, com 731,66m² de área construída total.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultado a FISCALIZAÇÃO.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

Toda a execução da obra deverá ter como referência a planilha de quantitativos, o memorial descritivo e os projetos, documentos imprescindíveis para compra e aplicação dos materiais. Os quantitativos estimados em planilha devem ser conferidos no local pelo executor da obra, sendo de sua inteira responsabilidade na elaboração da proposta orçamentária e execução da obra.

Implantação







1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra

Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

1.2 Locação da Obra – Execução de Gabarito

É responsabilidade do CONSTRUTOR obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

O projeto do canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, como sejam, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e de energia elétrica, etc. De acordo com a necessidade da obra. Deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra. O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser retiradas todas as esquadrias (portas e janelas) que constarem para demolição na planta de reforma. Todo o piso e o revestimento cerâmico existentes em toda a escola deverão ser removidos para assento de revestimentos novos, conforme planilha orçamentária.

O madeiramento e as telhas deverão ser retirados para substituição por novo madeiramento e telhas.

3. INFRAESTRUTURA

A fundação, será do tipo direta, com blocos de concreto armado, as dimensões, detalhamento de armaduras serão realizadas conforme planilha orçamentária. O concreto utilizado terá resistência a compressão igual a 250 kg/cm² (fck=25MPa).

4. SUPERESTRUTURA

O sistema estrutural será o convencional, composto por vigas baldrame com concreto impermeabilizado e contrapiso impermeabilizado. As formas serão de madeira, resistência a compressão do concreto será igual a 250 kg/cm² (fck=25MPa). Os pilares do pátio coberto e das edificações auxiliares serão em concreto armado.

5. PAVIMENTAÇÃO

Na lateral direita da escola, onde será construído o pátio coberto, o terreno deverá ser aterrado e nivelado ao nível da escola. Na lateral esquerda será construído uma área de lazer com *playground* e jardins com bancos em madeira e estrutura de ferro. Esta área deverá ser pavimentada com bloco de concreto intertravado 20x10x6cm.



6. PISOS

Todo piso cerâmico da escola deverá ser retirado para o assento de um novo revestimento com dimensões de 35x35cm, conforme planilha orçamentária. Todas as salas de coordenação, salas de aula, almoxarifado, despensa, cozinha e banheiros serão em piso cerâmico como citado acima.

Para aplicação do piso cerâmico, o contrapiso já se encontra em bom estado, restando apenas aplicação do novo piso, será necessário uma eventual reforma do contra piso apenas em locais que for afetado por passagem de instalações hidráulicas.

Piso cerâmico 35x35cm, assentado com argamassa, junta de 5 mm e rejunte cor cinza platina, conforme planilha orçamentária.

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico. Deverá haver piso cerâmico em todas as salas e espaços de ampliação, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

No pátio coberto e nos corredores de circulação, será executado piso industrial de concreto armado com espessura de 12cm, polido e encerado, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Deverá haver soleira em granito em todas as portas de mudança de piso, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

7. PAREDES E PAINÉIS

Todas as salas de ampliação serão construídas em alvenaria de bloco cerâmico nas dimensões de 9x19x19cm (espessura 9cm), conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Nas divisórias dos banheiros serão feitas tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.

8. COBERTURA

A cobertura da escola inteira será em estrutura de madeira com tesouras, terças, contraventamento, ripas e caibros. As telhas serão cerâmicas capa-canal, tipo Plan, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Os rufos e calhas serão em chapa de aço galvanizado, medidas a verificar conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

9. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias das salas de ampliação serão madeira com dimensões conforme lista de esquadrias constante do projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

10. REVESTIMENTOS

Alvenarias novas serão chapiscadas e revestidas com reboco ou emboço, de acordo com o local. O muro existente será pintado de acordo com o que pede no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Nos Banheiros e cozinha haverá revestimento cerâmico na parte interna até a altura de 2.00m. A parte superior das paredes até o encontro com o forro, das edificações em questão, serão emassadas e pintadas conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.



11. PINTURA

Todas as superfícies que receberão pintura, deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfície não destinada à pintura. Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com fita crepe e empapeladas, para evitar respingos.

Deverão ser efetuadas no mínimo, 2 (duas) demãos para um perfeito acabamento e cobertura. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

A especificação da Pintura a ser utilizada está indicada em projeto e Planilha orçamentária.

As cores a serem utilizadas serão definidas na execução pela equipe de FISCALIZAÇÃO da obra.



12. LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e os metais dos banheiros serão trocados por outros novos e de boa qualidade como especificado na planilha orçamentária. Todas as louças e os metais serão de materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado conforme especificados em projeto.

Os acabamentos dos metais deverão ser cromados e as louças deverão ser brancas, devendo ser utilizados materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado conforme especificados em projeto.

Inclui-se nesta etapa a instalação de todos os acessórios, como lavatórios, vasos sanitários, torneiras e etc. assim como a fixação das barras de apoio para portadores de necessidades especiais, que deverão respeitar rigorosamente as especificações e dimensões em projeto. Todos estes itens deverão ser de 1ª linha e de marca de referência no mercado.

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações de água serão de acordo com projeto arquitetônico necessário por instalação de novos sanitários e com indicação da FISCALIZAÇÃO da obra. As caixas de água de 1.000 litros deverão ser instaladas em cima dos banheiros e cozinha, ficando uma caixa para cada local.

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário serão de material de primeira linha seguindo o que consta na planilha orçamentária. Deverá ser construída uma nova fossa séptica

na parte externa ao lado do almoxarifado e esta deverá ter ligação com a fossa existente aos fundos.

15. INSTALAÇÃO PLUVIAL

Deverá ser feita a instalação para destinação das águas pluviais provenientes das calhas do telhado com caixas de passagem em alvenaria e tubulação de PVC, conforme planilha orçamentária.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a parte elétrica (tubulação e fiação) devem ser utilizados materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado.

Os materiais elétricos que têm como finalidade o acabamento de suas instalações (teclas de interruptores, espelhos, módulos de tomada, lâmpadas, fiação) deverão ser materiais de 1ª linha.

A execução das instalações elétricas será realizada de forma embutida nas paredes, sendo sua parte superior distribuída no forro PVC a ser instalado de acordo com projeto.

17. COMBATE À INCÊNDIO

Deverão ser instalados extintores de combate à incêndio devidamente sinalizados e com placas de sinalização de rota de fuga, conforme planilha orçamentária.



18. URBANIZAÇÃO

Na área interna haverá uma área de lazer com jardim e bancos de madeira e lixeiras metálicas, conforme projeto e planilha orçamentária.

19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos banheiros e cozinha deverão ser instalados bancadas e balcão, respectivamente, em granito, conforme projeto e planilha orçamentária.

Todos os ambientes que constarem de janelas deverão ter vidros translúcidos de espessura de 3mm.

No muro frontal haverá um gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto e planilha orçamentária.

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

- Ligações e testes definitivos de água, luz e esgoto e seu perfeito funcionamento;
- Pinturas definitivas;
- Qualidade e perfeito funcionamento das esquadrias instaladas e substituídas;
- Perfeito funcionamento de todos os aparelhos sanitários;



- Limpeza geral de pisos internos e externos, paredes, esquadrias, aparelhos sanitários, pintura e fachada;
- Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.


Pública Doméstica de Obras
Engenheira Civil
CREA 112001801 - 6



CPL
Fig. 243

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
PROFESSORA ELZA MARIA

BDI = 22,00%

RESUMO

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.250,06
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.977,54
3	INFRAESTRUTURA	24.387,85
4	SUPERESTRUTURA	62.606,41
5	PAVIMENTAÇÃO	17.088,49
6	PISOS	63.031,47
7	PAREDES E PAINÉIS	8.598,44
8	COBERTURA	240.302,37
9	ESQUADRIAS	63.683,48
10	REVESTIMENTOS	10.674,10
11	PINTURA	46.703,03
12	LOUÇAS E METAIS	8.603,09
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.606,68
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	12.973,00
15	INSTALAÇÃO PLUVIAL	8.820,72
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	19.566,83
17	COMBATE A INCÊNDIO	3.071,01
18	URBANIZAÇÃO	8.632,82
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	43.905,61

668.483,00

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
CRM 112005921-6

CPL
245

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 1/9/2022 - Sergipe > SEMFRA - 027 - Ceará > SAREB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor com BDI
9.3	90844 SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.109,64	1.353,76	1.353,76
9.4	9072 ORSE Ponto em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	12,65	847,43	1.033,86	13.078,32
9.5	9290 ORSE Ponto de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e o ferrinho	m²	12,42	385,25	470,00	5.837,40
9.6	91341 SINAPI PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,78	835,02	1.018,72	5.867,82
9.7	94559 SINAPI JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,90	785,84	958,72	1.725,80
9.8	94582 SINAPI JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,90	770,48	978,98	24.345,48
9.9	C1989 SEINFRA PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	2,50	324,87	386,34	990,85
10	REVESTIMENTOS					18.874,10
10.1	C0775 SEINFRA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRACO 1:3 ESP. + 5mm P/ PAREDE	m²	90,34	8,17	7,52	679,35
10.2	12354 ORSE Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	90,34	22,88	27,91	2.821,38
10.3	93393 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	113,75	53,86	65,70	7.475,37
11	PINTURA					48.703,03
11.1	88497 SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	798,65	13,85	17,01	12.921,64
11.2	88489 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	1.684,58	18,26	18,83	29.042,62
11.3	2913 ORSE Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	51,86	9,10	11,10	573,42
11.4	2311 ORSE Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demões de tinta esmalte	m²	134,54	25,38	30,85	4.168,35
12	LOUÇAS E METAIS					8.603,68
12.1	86604 SINAPI LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 28CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	138,25	189,88	339,75
12.2	86601 SINAPI CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	135,58	165,41	488,23
12.3	86906 SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LIN	5,00	67,40	82,22	411,30
12.4	86910 SINAPI TORNEIRA CROMADA TIPO MOVEL DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA pia DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	115,38	140,76	281,52
12.5	C2505 SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO PIJARDIM DE 3/4"	UN	3,00	27,84	33,98	101,89
12.6	95469 SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	283,41	345,78	2.074,58
12.7	100649 SINAPI ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	36,98	45,11	270,86
12.8	C4635 SEINFRA BACIA SANITARIA PARA CADPIRANTE'S C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00	1.026,37	1.250,95	1.750,95
12.9	100850 SINAPI MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	808,35	948,54	2.540,62
12.10	2050 ORSEF Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	39,18	47,81	47,81
12.11	100888 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LIN	2,00	310,68	390,00	780,00
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					7.898,68
13.1	89957 SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18,00	118,80	142,25	2.580,50
13.2	86285 SINAPI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	10,88	13,27	226,58
13.3	94782 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	109,55	128,77	643,85
13.4	94498 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	134,21	163,73	163,73
13.5	99635 SINAPI VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	368,70	447,37	447,37
13.6	99885 SINAPI REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	82,10	100,16	100,16
13.7	5048 ORSE Caixa d'água de polietileno - instalada, escuro base de apoio, Cap. 1000 litros	un	2,00	771,40	944,78	1.889,56
13.8	94771 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,00	39,86	48,40	98,80
13.9	94704 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	24,66	30,08	60,16

CPL
247

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão - ORSE - 11/2022 - Sergipe - SEINFRA - 027 - Ceará - SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total
19.1	03641	SEINFRA BALANÇO ANDORINHA COM CADEIRAS CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	552,55	552,55	674,11	674,11
19.1	03000	SEINFRA GABOITINHA COM PRANCHAS CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	957,52	957,52	1.168,17	1.168,17
19.6	03645	SEINFRA ESCORREGADOR PEQUENO CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	639,17	639,17	779,78	779,78
19.7	11	Proprio LETREIRO DE FACHADA EM ACM	M	5,50	813,18	4.472,49	988,41	5.460,90
19.8	09803	SINAPI LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIADO AT_04-2017	m	414,56	1,51	626,00	1,98	627,98
Total Geral							668.483,00	

[Assinatura]
Poder Judiciário
Esplaneta Civil
CRBA 112091694 - 6



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
1	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
1.1	C1937 027	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	2,00	3,00								6,00
1.2	C1630 027	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²			154,45							154,45
2	CÓDIGO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
2.1	31 11/2022	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	M²			8,47							8,47
2.2	10963 11/2022	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	M²										167,00
		ABERTURA DE PORTAS				2,94							2,94
		PAREDES				95,75							95,75
		MURO FRONTAL				68,31							68,31
2.3	97633 02/2023	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²										32,60
		BANHEIROS				32,60							32,60
2.4	18 11/2022	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²			326,44							326,44
2.5	90447 02/2023	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M		48,00								48,00
2.6	80446 02/2023	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M		25,00								25,00
2.7	C1045 027	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M²			396,30							396,30
3	CÓDIGO	INFRAESTRUTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
3.1	83358 02/2023	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³				20,57						20,57
3.2	93382 02/2023	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³				13,71						13,71
3.3	94974 02/2023	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³				1,37						1,37
3.4	104488 02/2023	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³				6,86						6,86

CP L
8048

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
4	CÓDIGO	SUPERESTRUTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
4.1	10488 02/2023	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³		19,83								19,83
5	CÓDIGO	PAVIMENTAÇÃO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
5.1	94319 02/2023	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³		88,00								88,00
5.2	C4819 027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²		163,75								163,75
6	CÓDIGO	PISOS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
6.1	C1917 027	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M²			135,23							135,23
6.2	93391 02/2023	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²			414,56							414,56
6.3	10169 11/2022	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	M²			309,61							309,61
6.4	98699 02/2023	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	M			12,90							12,90
7	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
7.1	C0073 027	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M²										45,17
		FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS				2,94							2,94
		PAREDES NOVAS				42,23							42,23
7.2	102257 02/2023	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²			14,04							14,04
8	CÓDIGO	COBERTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
8.1	C1337 027	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²			731,66							731,66




MEMÓRIA DE CÁLCULO

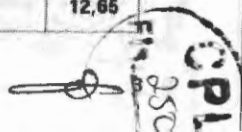
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

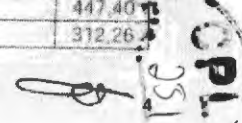
BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
8.2	C4459 027	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M²									731,66	731,66
8.3	94445 02/2023	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²									731,66	731,66
8.4	C4463 027	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M				53,00						53,00
8.5	C2249 027	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M				76,22						76,22
8.6	94227 02/2023	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M				98,28						98,28
8.7	C3084 027	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M				139,80						139,80
8.8	96111 02/2023	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²				374,07						374,07
8.9	9215 11/2022	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M²				8,35						8,35
9	CÓDIGO	ESQUADRIAS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
9.1	91328 02/2023	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									3,00	3,00
9.2	90843 02/2023	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									6,00	6,00
9.3	90844 02/2023	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN									1,00	1,00
9.4	9072 11/2022	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	M²									12,65	12,65

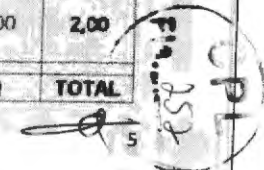
MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.
OBJETO: REFORMA E ANPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo
BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
9.5	9290 11/2022	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	M²				12,42					12,42	
9.6	91341 02/2023	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²				5,76					5,76	
9.7	94559 02/2023	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²				1,80					1,80	
9.8	94562 02/2023	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²				25,90					25,90	
9.9	C1969 027	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M²				2,50					2,50	
10	CÓDIGO	REVESTIMENTOS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
10.1	C0776 027	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M²										90,34
		FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS					5,88						5,88
		PAREDES NOVAS					84,46						84,46
10.2	12354 11/2022	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm. com argamassa 1:2 cal e areia	M²										90,34
		FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS					5,88						5,88
		PAREDES NOVAS					84,46						84,46
10.3	93393 02/2023	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²				113,75						113,75
11	CÓDIGO	PINTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
11.1	88497 02/2023	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²										759,65
		INTERNA					447,40						447,40
		EXTERNA					312,26						312,26

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo
BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
11.2	88489 02/2023	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²										1.464,58
		INTERNA											1.152,32
		EXTERNA											312,26
11.3	2313 11/2022	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M²									2,00	51,66
11.4	2311 11/2022	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M²									2,00	134,54
12	CÓDIGO	LOUÇAS E METAIS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
12.1	86904 02/2023	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	2,00
12.2	86901 02/2023	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	3,00
12.3	86906 02/2023	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									5,00	5,00
12.4	86910 02/2023	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	2,00
12.5	C2506 027	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN									3,00	3,00
12.6	95469 02/2023	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									6,00	6,00
12.7	100849 02/2023	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									6,00	6,00
12.8	C4635 027	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN									1,00	1,00
12.9	100858 02/2023	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	3,00
12.10	2050 11/2022	Chuveiro plástico sem registro	UN									1,00	1,00
12.11	100866 02/2023	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	2,00
13	CÓDIGO	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
13.1	89957 02/2023	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN									18,00	18,00
13.2	86685 02/2023	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									17,00	17,00
13.3	94792 02/2023	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									5,00	5,00
13.4	94498 02/2023	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	1,00
13.5	99635 02/2023	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	1,00
13.6	89985 02/2023	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	1,00
13.7	5048 11/2022	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	UN									2,00	2,00
13.8	94771 02/2023	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN									2,00	2,00
13.9	94704 02/2023	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN									2,00	2,00
13.10	94650 02/2023	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M									30,00	30,00
13.11	89357 02/2023	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									20,00	20,00
14	CÓDIGO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL

PL
253
6

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
14.1	89711 02/2023	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		20,00							20,00	
14.2	89798 02/2023	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		50,00							50,00	
14.3	89800 02/2023	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		15,00							15,00	
14.4	104351 02/2023	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								3,00	3,00	
14.5	89707 02/2023	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								6,00	6,00	
14.6	4883 11/2022	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN								2,00	2,00	
14.7	11334 11/2022	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN								1,00	1,00	
14.8	13038 11/2022	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	UN								1,00	1,00	
15	CÓDIGO	INSTALAÇÃO PLUVIAL	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
15.1	2816 11/2022	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UN									6,00	6,00
15.2	104166 02/2023	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M		30,00							30,00	
15.3	89809 02/2023	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN								12,00	12,00	
16	CÓDIGO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL

Ⓢ

CPLE
PROJ. 254

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

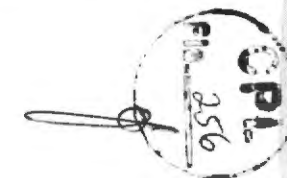
BOI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
17	CÓDIGO	COMBATE A INCÊNDIO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
16.1	93139 09/2022	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN									11,00	11,00
16.2	93141 09/2022	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN									22,00	22,00
16.3	561 11/2022	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, Incl.reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	UN									25,00	25,00
16.4	101875 02/2023	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	1,00
16.5	C1092 027	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN									8,00	8,00
16.6	C1095 027	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN									3,00	3,00
16.7	C1128 027	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN									1,00	1,00
16.8	11186 11/2022	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm ² - 450/750V / 70°	M				400,00						400,00
16.9	11187 11/2022	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm ² - 450/750V / 70°	M				250,00						250,00
16.10	11188 11/2022	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 6,0mm ² - 450/750V / 70°	M				130,00						130,00
16.11	9379 11/2022	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UN									6,00	6,00
16.12	822 11/2022	Cordoalha de cobre nu 35mm ² (1 awg) e isoladores para pára-raios	M									6,00	6,00
17	CÓDIGO	COMBATE A INCÊNDIO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
17.1	72554 09/2020	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN									3,00	3,00
17.2	11853 11/2022	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN									6,00	6,00
17.3	C4649 027	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN									3,00	3,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 01/2022 - São Paulo
BDI = 22,00%

LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
18	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
18.1	98504 02/2023	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²			53,80							53,80
18.2	98509 02/2023	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN									15,00	15,00
18.3	98510 02/2023	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN									2,00	2,00
18.4	C3451 027	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN									2,00	2,00
18.5	C0360 027	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN									4,00	4,00
18	CÓDIGO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
19.1	C0357 027	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M²			5,19							5,19
19.2	C2984 027	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M²			40,50							40,50
19.3	10789 11/2022	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	M²			56,50							56,50
19.4	C3641 027	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN									1,00	1,00
19.5	C3000 027	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN									1,00	1,00
19.6	C3645 027	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN									1,00	1,00
19.7	11 PRÓPRIO	LETREIRO DE FACHADA EM ACM	M²			5,50							5,50
19.8	99803 02/2023	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²			414,56							414,56

Handwritten signature
Engenheiro Civil
 CREA 112001031-8





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SENFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.250,06	100,00%			
			2.250,06			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.977,54	50,00%	40,00%		
			9.586,52	6.391,02		
3	INFRAESTRUTURA	24.387,85	30,00%	30,00%	30,00%	
			4.877,57	12.193,93	7.316,36	
4	SUPERESTRUTURA	62.606,41		30,00%	50,00%	
				31.303,21	31.303,21	
5	PAVIMENTAÇÃO	17.088,49				100,00%
						17.088,49
6	PISOS	63.031,47		20,00%	50,00%	30,00%
				12.606,29	31.515,74	18.909,44
7	PAREDES E PAINÉIS	8.598,44		20,00%	50,00%	
				1.719,69	6.878,75	
8	COBERTURA	240.302,37			50,00%	50,00%
					192.241,90	48.060,47
9	ESQUADRIAS	63.683,48			50,00%	50,00%
					12.736,70	50.946,78
10	REVESTIMENTOS	10.674,10			50,00%	50,00%
					8.539,28	2.134,82
11	PINTURA	46.703,03			50,00%	70,00%
					14.010,91	32.692,12
12	LOUÇAS E METAIS	8.603,09			30,00%	70,00%
					2.580,93	6.022,16
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.606,88		10,00%	50,00%	30,00%
				1.141,00	3.803,34	2.662,34
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	12.973,00		50,00%	50,00%	50,00%
				3.243,25	6.486,50	3.243,25
15	INSTALAÇÃO PLUVIAL	8.820,72				100,00%
						8.820,72
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	19.566,83				100,00%
						19.566,83
17	COMBATE A INCÊNDIO	3.071,01				100,00%
						3.071,01

CP
157



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 02/2023 - Maranhão > ORSE - 11/2022 - Sergipe > SEINFRA - 027 - Ceará > SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 22,00%

18	URBANIZAÇÃO	8.632,82				100,00%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	43.905,61			30,00%	70,00%
					13.171,68	30.733,93
Porcentagem		100,00%	2,50%	10,20%	49,45%	37,70%
Custo		668.483,00	16.714,15	68.598,38	330.585,28	252.585,19
Porcentagem Acumulado			2,50%	12,76%	62,22%	100,00%
Custo Acumulado			16.714,15	85.312,53	415.897,81	668.483,00

Handwritten signature
 Engenheiro Civil
 CREA 112001091 - 6

Handwritten signature
 CPI
 2



CPL
259
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Atualizadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,81
Risco	0,97	1,27	1,27	0,98
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,65
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,51
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,31
Tributos (soma dos itens abaixo)	11,15	13,15	12,15	7,66
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (*) (**)	3,00	5,00	4,00	4,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

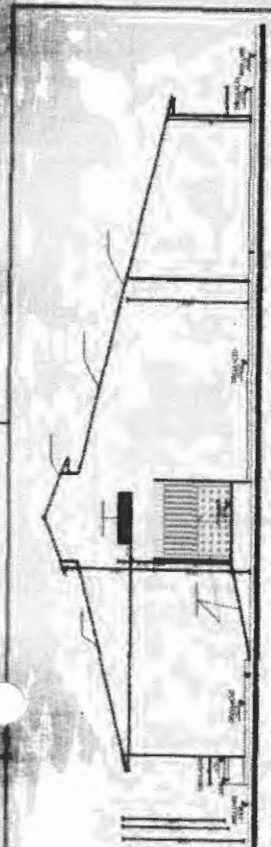
Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% de valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

[Handwritten Signature]
 Engenharia Civil
 CREA 112801691-8

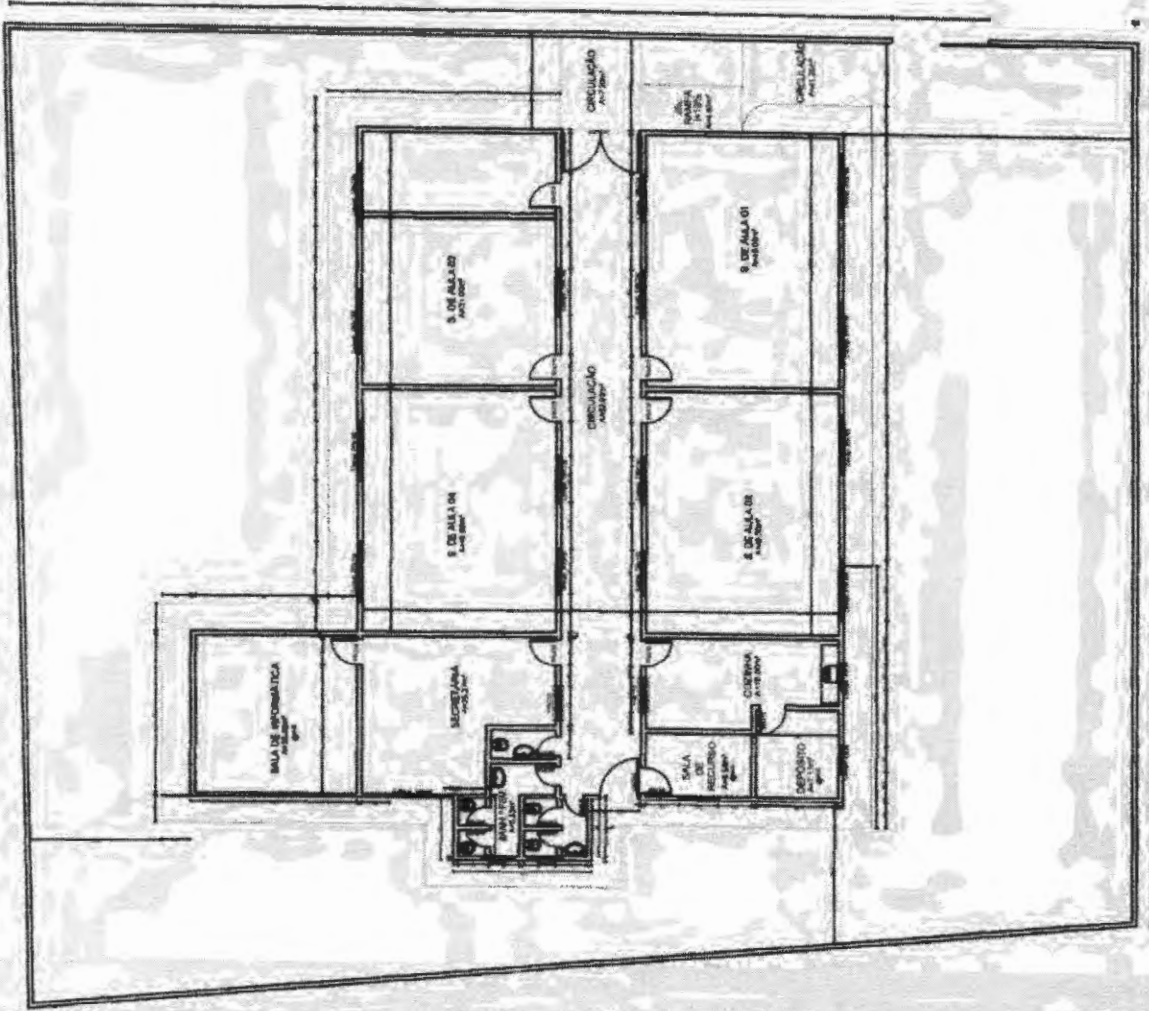


Handwritten signature and stamp:
 Eng.º Paulo Roberto de Jesus Soares
 Engenharia Civil
 CREA 4128/1601-5

Carteira Profissional

ARQUITETURA

OBRA PÚBLICA	
PROJETO	
Responsável Técnico	Paulo Roberto de Jesus Soares
Projeto	Projeto Arquitetônico de João Soares
Colaborador	João Soares - MA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZEN MARINHO	
Localização	Parque Maria e Francisco Estanislau
2ª de Pesquisa	01/06
Termino	16/06/06
Tempo	211 dias
Engenheiro	Paulo Roberto de Jesus Soares
Escala	7:50 Milim
Projeto	Arquitetura

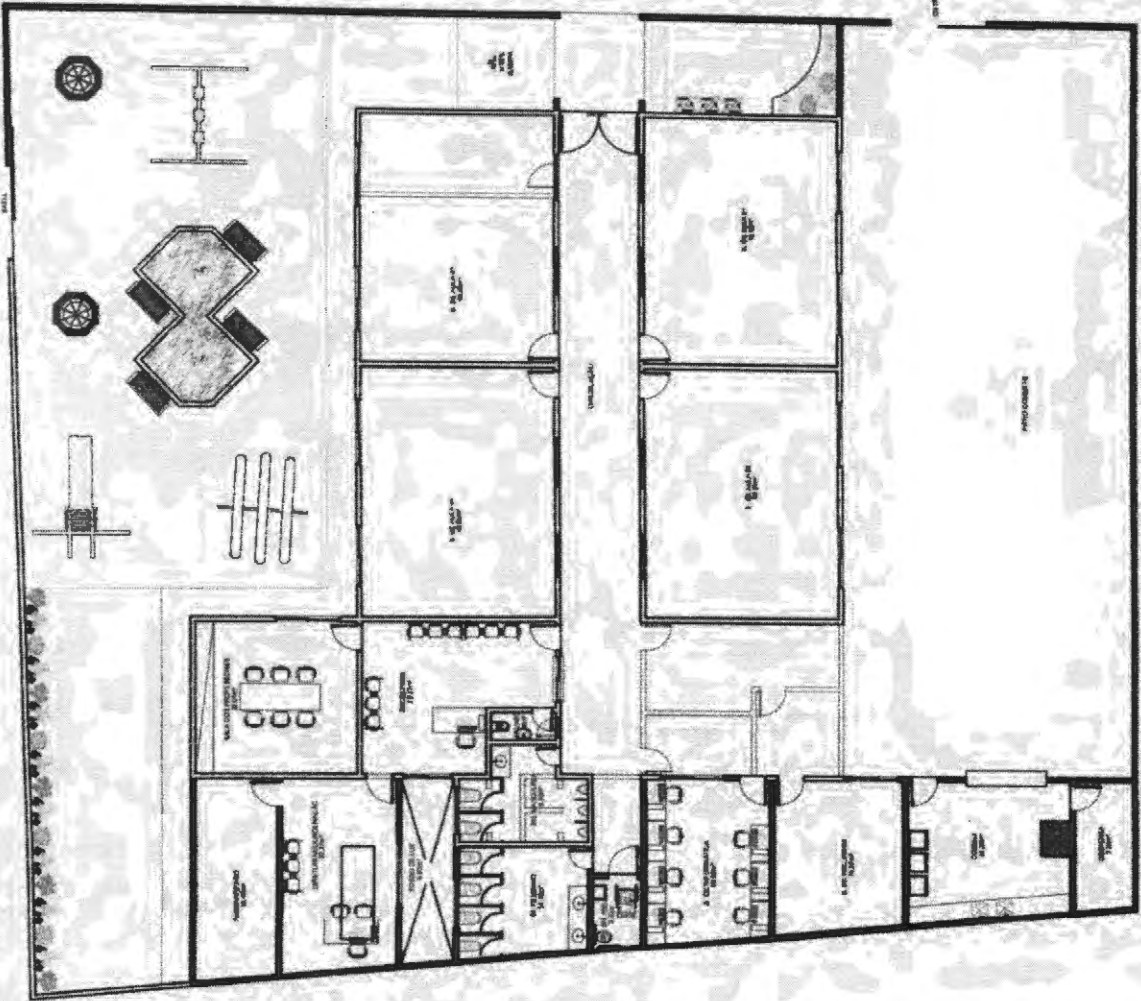


PLANTA BASE EXISTENTE
ESCALA 1/20

LEGENDA

- ALVENARIA
- MADEIRA
- CONCRETO

Handwritten signature: **Paulo de Sousa**
PROFESSOR CIVIL
C.R.E.A. 11200/831-6



PLANTA BARRA DE REFORMA
 ESCALA: 1/50

ARQUITETURA

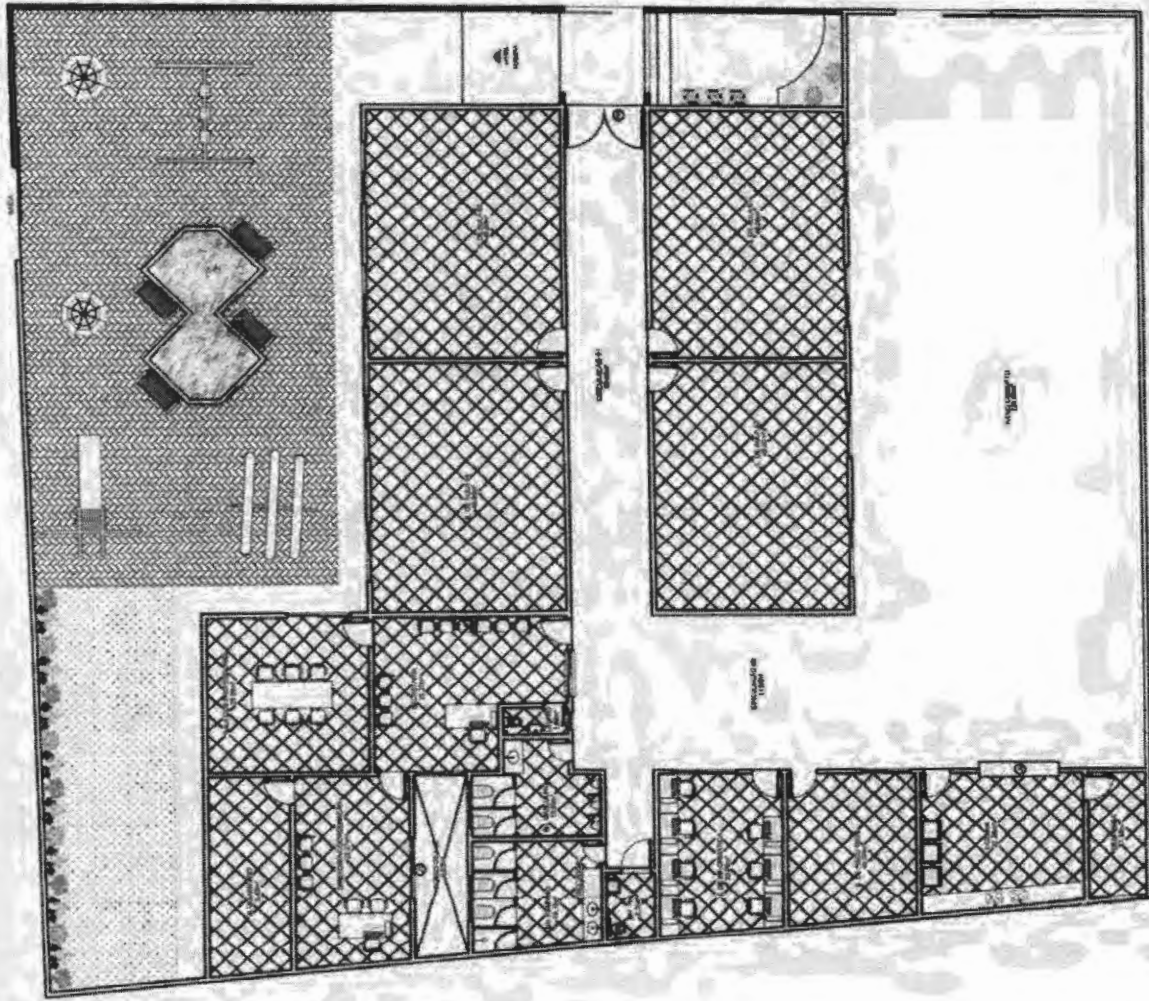
OBRA PÚBLICA

PROJETO	
Responsável Técnico:	Projetista:
Eng. Paulo de Sousa C.R.E.A. Nº 11200/831-6	Paulo de Sousa Professora Municipal de J. de L.
Endereço:	Cidade:
Rua Pinheiro	Jaboatão - Ma.
Colégio:	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA	
Plano de Base de Referência	
02/08	
Área: 1.000,00 m ²	Superfície: 731,00 m ²
Custo: R\$ 50.000,00	Preço: R\$ 50.000,00

Carimbo Profissional

Assinatura

João Carlos Sousa
 Engenheiro Civil
 CREBA 11200/891-A



LAYOUT
ESCALA 1/16

ARQUITETURA

OBRA PÚBLICA PROJETO					
Responsável Técnico:	Programador:				
Eng. João Carlos Sousa CREBA 11200/891-A	Roberto Marquês de Siqueira				
Execução:	Cliente:				
J. de F. F. F. F.	João Lisboa - ME				
03/06	Comissão:				
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ELZA MARIA				
Planos em Legenda					
Terreno	1:500 (A4*)	Suposto	7:1 (A4*)	Total Construído	831,00m ²
Coluna	1:500 (A4*)	Indicada	7:1 (A4*)		



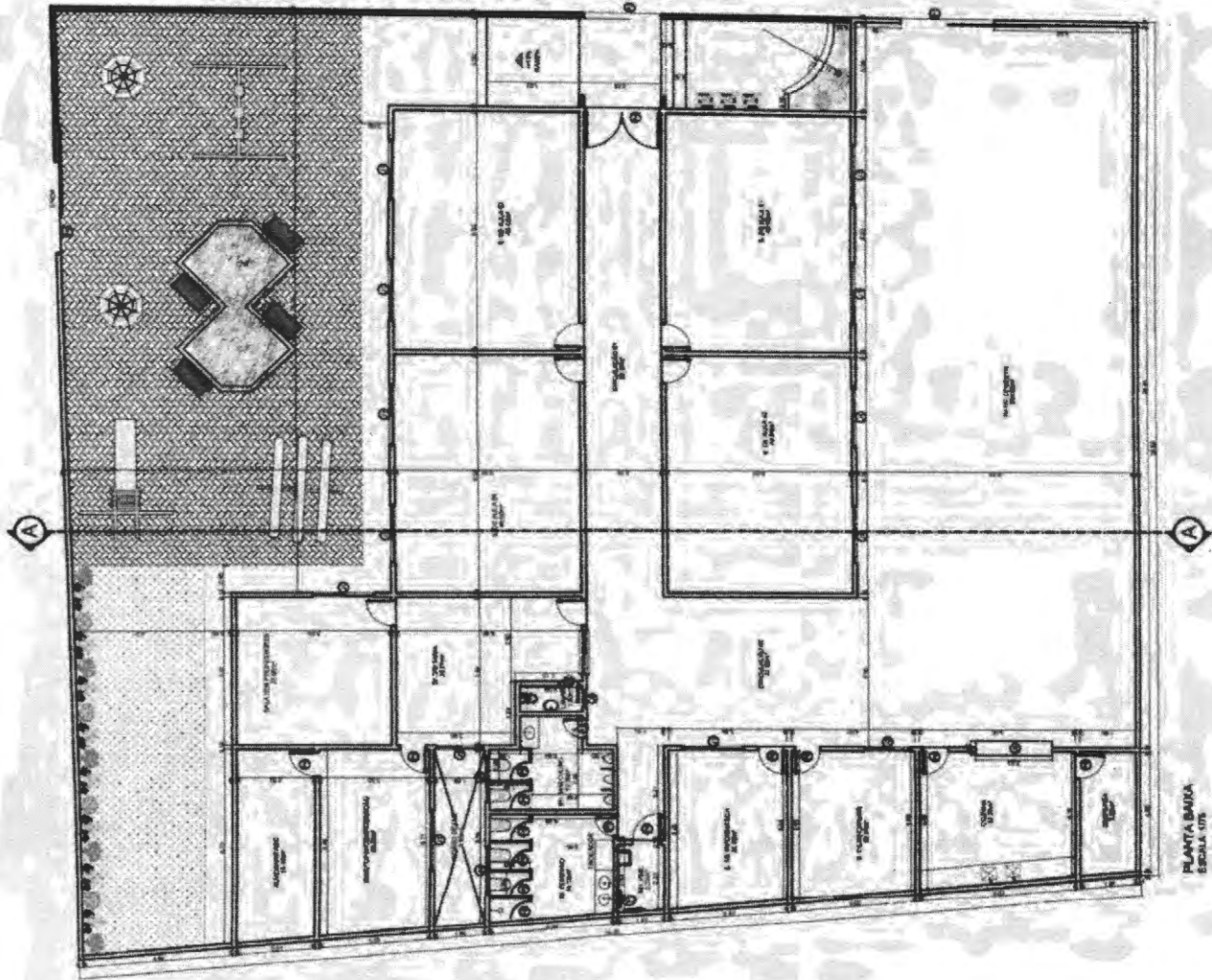
QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO	ESQUADRIA Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	100.12.01	PORTA	01	UN
2	100.12.02	JANELA	02	UN
3	100.12.03	ALCANTARAL	01	UN
4	100.12.04	CHUVA-DE-ÁGUA	01	UN
5	100.12.05	LAJE	01	UN
6	100.12.06	DESM. DE TETO	01	UN
7	100.12.07	PLACAS DE TETO	01	UN
8	100.12.08	ALCANTARAL	01	UN
9	100.12.09	CHUVA-DE-ÁGUA	01	UN
10	100.12.10	LAJE	01	UN
11	100.12.11	DESM. DE TETO	01	UN
12	100.12.12	PLACAS DE TETO	01	UN

JANELAS

QUADRO	ESQUADRIA Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	100.12.02	JANELA	02	UN
2	100.12.02	JANELA	02	UN
3	100.12.02	JANELA	02	UN
4	100.12.02	JANELA	02	UN
5	100.12.02	JANELA	02	UN
6	100.12.02	JANELA	02	UN
7	100.12.02	JANELA	02	UN
8	100.12.02	JANELA	02	UN
9	100.12.02	JANELA	02	UN
10	100.12.02	JANELA	02	UN
11	100.12.02	JANELA	02	UN
12	100.12.02	JANELA	02	UN

Handwritten signature and stamp:
 Eng. Carlos S. Soares
 Engenharia Civil S.º
 Registro Profissional nº 1.112.918-1-SP



PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/75

ARQUITETURA

OBRA PÚBLICA
 PROJETO

Proprietário: Prefeitura Municipal de João Lucas

Projeto: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Professora Elza Maria

Localização: João Lucas - MA

Arquiteto: Carlos S. Soares

Registro Profissional: 1.112.918-1-SP

Escala: 1/75

Data: 26/04/08

263

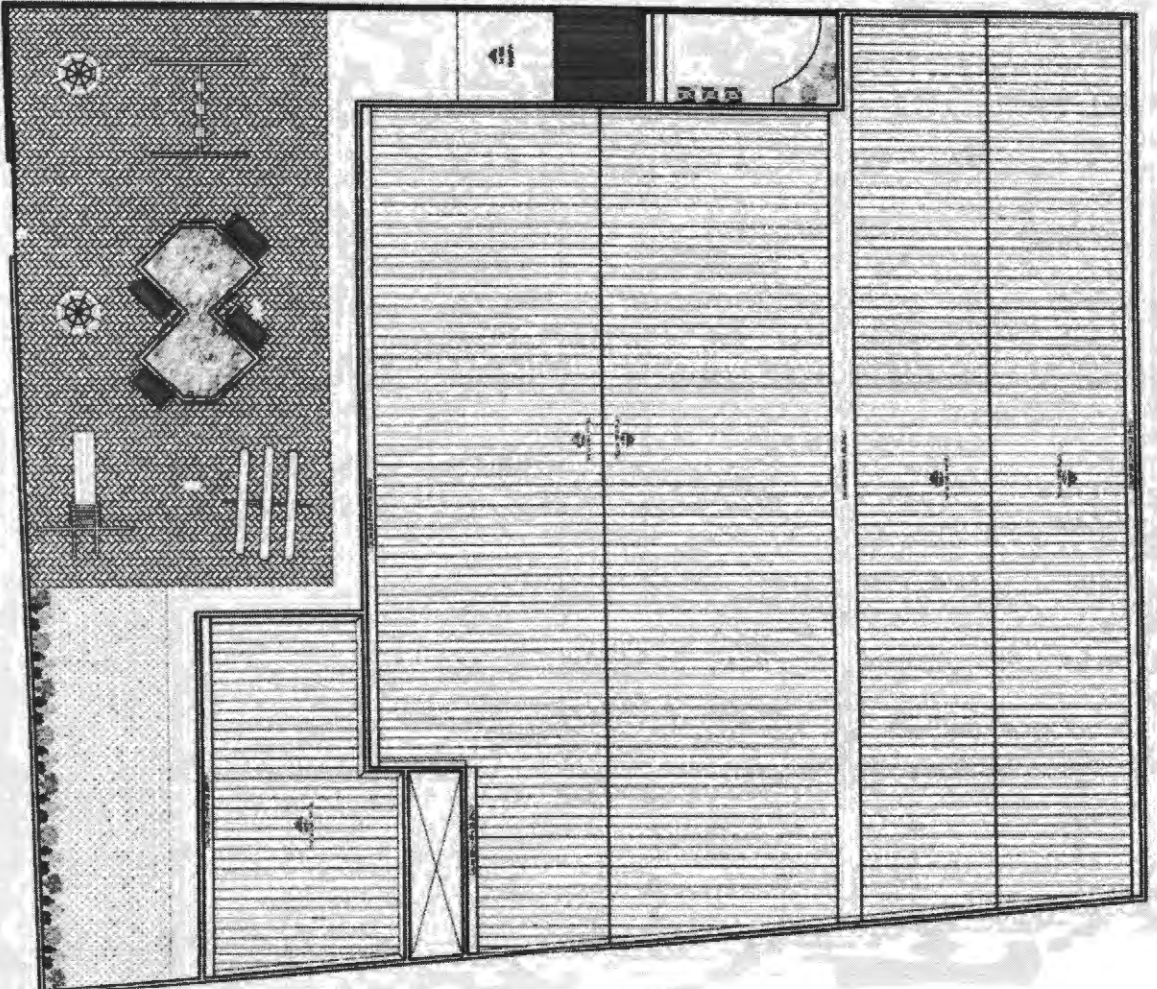


Fig. 264

PLANTA DE COBERTURA
BIBLIOTECA

Antonio S. Sauti
 Arquitecto
 C.R. 11200/691

OBRA PÚBLICA
PROYECTO

Registros: **Tránsito** Propietario: **Municipalidad de Jable Lázaro**

Código: **Jable Lázaro - 06**

Nº de Proyecto: **05/08** Inscripción: **REFORMA E AMPLIACIÓN DE LA UNIDAD ESCOLAR PROFESORA ELZA MARÍA**

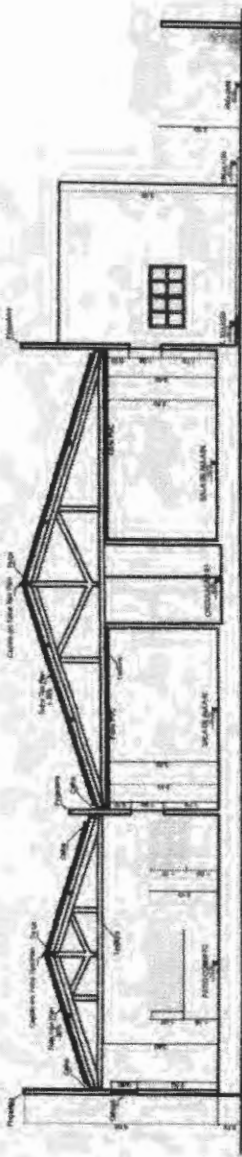
Comitente: **Comité**

Proyecto de Ejecución: **Proyecto de Ejecución**

Superficie: **1.000,00 m²** Volumen: **331,00 m³** Total Construcción: **731,00 m³**

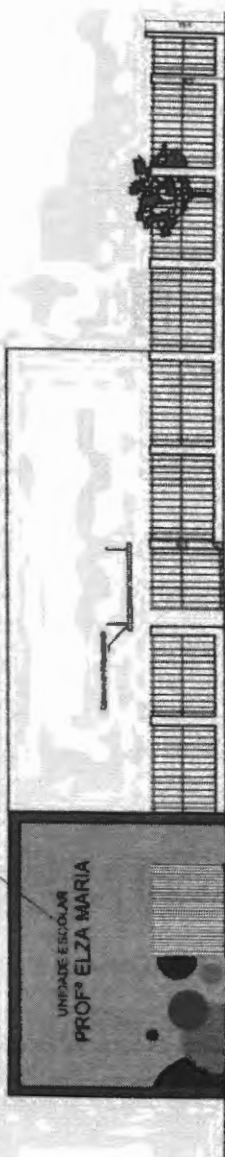
Escala: **Indicada** Fecha: **Indicada**

ARQUITECTURA



CORTE A-A
ESCALA 1/8

REPRESENTAÇÃO DA LANTARNA PARA
ILUMINAÇÃO DE INTERIORES



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/8



Handwritten signature: Carlos
 CREA 111100008191.8

Carvalho - Publicista

OBRA PÚBLICA
PROJETO

Responsável Técnico

Profissão

Projeto de Arquitetura

Prof. Carlos Carvalho (C.R.C.A. Nº 11281891-8)

Profissão Municipal de João Lisboa - MA

Endereço

Cidade

Estado

06/06

06/06

06/06

Carvalho e Figueiredo (Arquitetos)

Projeto

Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Professora Elza Maria

Formas

Área

1.800 m²

Orçamento

Valor

720 Milhões

Outros

Data

17/11/2014

ARQUITETURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO II

LOTE 4
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
Quadra Escolar da Unidade Integrada Desembargador Nicolau Dino

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara e objetiva os serviços a serem executados para a REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO, no Município de JOÃO LISBOA – MA., com área total de construção em 677,96m².

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

Toda a execução da obra deverá ter como referência a planilha de quantitativos, o memorial descritivo e o projeto arquitetônico, documentos imprescindíveis para compra e aplicação dos materiais. Os quantitativos estimados em planilha devem ser conferidos no local pelo contratado, sendo de sua inteira responsabilidade na elaboração da proposta orçamentária e execução da obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra

Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

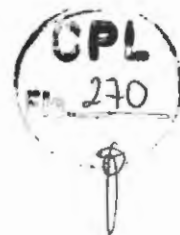
O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

1.2 Locação da Obra – Execução de Gabarito

É responsabilidade do CONSTRUTOR obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

O projeto do canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, como sejam, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e de energia elétrica, etc. De acordo com a necessidade da obra. Deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra. O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.



2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

O piso industrial da quadra existente será demolido e refeito em concreto armado, espessura de 8cm com polimento industrial e pintura em tinta epóxi. Serão também retirados os postes existentes.

3. INFRAESTRUTURA

A fundação, será do tipo direta, com blocos de concreto armado, as dimensões, detalhamento de armaduras serão realizadas conforme planilha orçamentária. O concreto utilizado terá resistência a compressão igual a 250 kg/cm² (fck=25MPa).

Será utilizado aço CA-50 de 6,3mm nas sapatas e aço CA-50 de 10,0mm, com estribo de aço CA-60 de 5,0mm nos arranques dos pilares, conforme planilha orçamentária.

4. SUPERESTRUTURA

O sistema estrutural será o convencional, composto por vigas baldrame com concreto impermeabilizado e contrapiso impermeabilizado. As formas serão de madeira, resistência a compressão do concreto será igual a 250 kg/cm² (fck=25MPa). Os pilares da quadra poliesportiva serão em estrutura metálica revestidos até a altura de 2.00m com concreto. Os pilares das edificações auxiliares serão em concreto armado.

5. PISOS

Para aplicação do piso cerâmico, o contrapiso já se encontra em bom estado, restando apenas aplicação do novo piso, será necessário uma eventual reforma do contra piso apenas em locais que for afetado por passagem de instalações hidráulicas.

Piso cerâmico PEI-5 45x45cm, assentado com argamassa, junta de 5 mm e rejunte cor cinza platina, conforme planilha orçamentária.

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico. Deverá haver piso cerâmico em todas as salas e espaços de ampliação, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Na quadra poliesportiva e na quadra de badminton, será executado piso industrial de concreto armado com espessura de 8cm, polido e pintado, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Na parte externa da quadra haverá passeio de concreto moldado in loco, em toda a sua extensão frontal, lateral e nos fundos conforme medidas que constam nos projetos e planilha orçamentária.

6. PAREDES E PAINÉIS

Em todas as edificações auxiliares serão construídas em alvenaria de bloco cerâmico nas dimensões de 9x19x19cm (espessura 9cm), conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Nas divisórias dos banheiros serão feitas tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E.

7. COBERTURA

A cobertura da quadra será em telha de aço galvanizado ondulada de espessura 0.65mm. As edificações auxiliares serão cobertas com telha cerâmica capa-canal, tipo Plan, com trama de madeira composta por ripas e caibros, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Os rufos e calhas serão em chapa de aço galvanizado, espessuras verificar conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

8. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias das edificações auxiliares serão madeira com dimensões conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

9. REVESTIMENTOS

Alvenarias novas serão chapiscadas e revestidas, o muro existente será rebocado e pintado de acordo com o que pede no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Nos Banheiros haverá revestimento cerâmico na parte interna até a altura de 1.80m. No quiosque o revestimento interno será de 1.80m de altura e na parte externa será de 1.10m de altura. A parte superior das paredes das edificações em questão serão emassadas e pintadas conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

10. PINTURA

Todas as superfícies que receberão pintura, deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser

adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfície não destinada à pintura. Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas com fita crepe e empapeladas, para evitar respingos.

Deverão ser efetuadas no mínimo, 2 (duas) demãos ou mais, se necessário para um perfeito acabamento e cobertura. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa corrida, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

A especificação da Pintura a ser utilizada está indicada em projeto e Planilha orçamentária.

As cores a serem utilizadas serão definidas na execução pela equipe de fiscalização da obra.

A descrição / nome do estabelecimento que consta no projeto arquitetônico é mera ilustração, devendo o CONTRATADO verificar com o município o nome a ser pintado na parede frontal.

11. LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e os metais serão de materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado conforme especificados em projeto. Os acabamentos dos metais deverão ser cromados e as louças deverão ser brancas, devendo ser utilizados materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado conforme especificados em projeto.





Inclui-se nesta etapa a instalação de todos os acessórios, como lavatórios, vasos sanitários, torneiras e etc. assim como a fixação das barras de apoio para portadores de necessidades especiais, que deverão respeitar rigorosamente as especificações e dimensões em projeto. Todos estes itens deverão ser de 1ª linha e de marca de referência no mercado.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações de água serão de acordo com projeto arquitetônico necessário por instalação de novos sanitários e com indicação da fiscalização da obra. Analisar os projetos de instalação hidráulica para o perfeito cumprimento do mesmo.

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário serão de material de primeira linha seguindo o que consta rigorosamente no projeto.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a parte elétrica (tubulação e fiação) devem ser utilizados materiais de 1ª linha e de marca de referência no mercado.

Os materiais elétricos que têm como finalidade o acabamento de suas instalações (teclas de interruptores, espelhos, módulos de tomada, lâmpadas, fiação) deverão ser materiais de 1ª linha.

A execução das instalações elétricas será realizada de forma embutida nas paredes, sendo sua parte superior distribuída no forro PVC a ser instalado de acordo com projeto.

15. COMBATE À INCÊNDIO

Deverão ser instalados extintores de combate à incêndio nos locais previstos no projeto, devidamente sinalizados e com placas de sinalização de rota de fuga, conforme projeto e planilha orçamentária.

16. PAVIMENTAÇÃO

Nas áreas indicadas deverão ser aterradas para nivelamento do terreno. Na área externa será feito em bloco de concreto intertravado de 10x20x6 na cor cinza, conforme projeto e planilha orçamentária.

17. URBANIZAÇÃO

Na área interna haverá uma área de lazer com jardim e bancos de madeira e lixeiras metálicas, conforme projeto e planilha orçamentária.

Na área externa lateral haverá uma área de estacionamento com canteiros e rampas para acessibilidade, conforme projeto e planilha orçamentária.





18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

No quiosque e nos banheiros deverá ser instalado o balcão e as bancadas dos lavatórios, respectivamente, em granito, conforme projeto e planilha orçamentária.

Todos os ambientes que constarem de janelas deverão ter vidros translúcidos de espessura de 3mm. Nas edificações auxiliares haverá laje de cobertura para instalação e sustentação da caixa d'água, conforme projeto e planilha orçamentária.

No muro frontal haverá um gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto e planilha orçamentária.

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

- Ligações e testes definitivos de água, luz e esgoto e seu perfeito funcionamento;
- Pinturas definitivas;
- Qualidade e perfeito funcionamento das esquadrias instaladas e substituídas;
- Perfeito funcionamento de todos os aparelhos sanitários;
- Limpeza geral de pisos internos e externos, paredes, esquadrias, aparelhos sanitários, pintura e fachada;
- Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.



CPL
Fls. 277

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

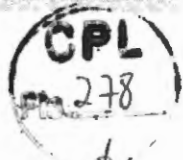
OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

RESUMO

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.581,20
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	12.385,25
3	INFRAESTRUTURA	61.620,03
4	SUPERESTRUTURA	191.379,01
5	PAVIMENTAÇÃO	57.085,26
6	PISOS	245.408,82
7	PAREDES E PAINÉIS	18.820,12
8	COBERTURA	204.156,91
9	ESQUADRIAS	18.675,15
10	REVESTIMENTOS	32.176,41
11	PINTURA	90.682,21
12	LOUÇAS E METAIS	8.455,61
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.772,99
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	19.261,20
15	INSTALAÇÃO PLUVIAL	27.770,65
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	22.646,39
17	COMBATE A INCÊNDIO	1.921,89
18	URBANIZAÇÃO	15.070,26
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.346,76

1.082.216,12

P. de Engenharia Civil
CREA 112001491-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIBURB - 07/2022 - São Paulo

RDI = 24,80%

Orçamento Sintético

Table with columns: Item, Código, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, Valor Total com RDI, Total. It lists various construction services and materials such as 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'DEMOLIÇÕES E RETRADAS', 'INFRAESTRUTURA', 'SUPERESTRUTURA', 'PAVIMENTAÇÃO', 'PISOS', and 'PAREDES E PAINÉIS'.

CPL
P.L. 280

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará SURE - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Total
13.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	8,21	88,30
13.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	7,41	45,90
13.7	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	7,28	63,14
13.8	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	16,80	20,83
13.9	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	19,60	24,55
13.10	103855	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	8,74	87,47
13.11	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	8,74	54,15
13.12	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	14,38	35,95
13.13	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	17,87	178,24
13.14	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	114,85	712,86
13.15	94486	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	148,14	181,21
13.16	89635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	344,45	429,59
13.17	5048	ORSE	Cabeça d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	3,00	766,48	2.035,77
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				19.291,39
14.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,10	18,22	205,89
14.2	89728	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15,40	13,74	282,20
14.3	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	19,80	21,61	530,44
14.4	99800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	41,83	26,81	1.379,97
14.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	8,41	145,88
14.6	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	9,85	24,88
14.7	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	20,08	74,57
14.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	26,19	227,29
14.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	8,66	32,18
14.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	14,58	18,05
14.11	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	28,01	89,48
14.12	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	12,48	15,47
14.13	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	25,48	31,59
14.14	89881	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	54,70	339,10
14.15	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	41,94	186,00
14.16	89823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	35,31	87,58
14.17	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	22,88	85,11

282

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-BA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINIZ

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEMFRA - 027 - Ceará SILEB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Grupo	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
19.3	10788	ORSE	Grade com quadro em tubo metálico 40x30mm, tela acedatada de 3x3cm e tubo metálico de 36x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Rubeiana	m ²	48,50	373,28	462,86	22.448,71
19.4	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	3.181,67	3.945,14	3.945,14
19.5	C1348	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	3.208,36	3.975,88	3.975,88
19.6	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.128,75	2.639,62	2.639,62
19.7	100686	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	2,00	324,74	402,67	805,34
19.8	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	608,55	2,11	2,61	1.588,31

Total Geral

1.082.216,12

Paulo Domingos Sousa
Engenheiro Civil
CREA 11206/891 - 6

MEMÓRIA DE CÁLCULO

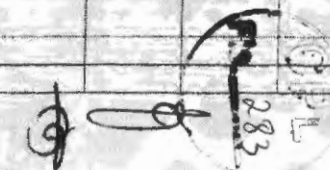
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
1	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
1.1	C1937 027	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M ²	2,00	3,00							1,00	6,00
1.2	C1630 027	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M ²										591,79
		QUADRA				523,32							523,32
		BANHEIROS				31,81							31,81
		QUIOSQUE				36,66							36,66
1.3	5088 10/2022	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	M ²	4,00	5,00							1,00	20,00
2	CÓDIGO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
2.1	97622 11/2022	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ³										14,31
		MURETA PISO QUADRA EXISTENTE			46,55	0,80						0,15	5,59
		MURO FRONTAL			27,70	2,10						0,15	8,73
2.2	3240 10/2022	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M ²										516,97
		PISO QUADRA EXISTENTE				516,97							516,97
2.3	3242 10/2022	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	UN										4,00
		POSTE ILUMINAÇÃO PISO QUADRA EXISTENTE										4,00	4,00
3	CÓDIGO	INFRAESTRUTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
3.1	93358 11/2022	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³										70,90
		QUADRA										57,18	57,18
		QUIOSQUE										3,92	3,92
		BANHEIROS										5,88	5,88
		BADMINTON										3,92	3,92
3.2	93382 11/2022	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M ³										43,30
		ESCAVAÇÃO											70,90
		CONCRETO											27,60



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.					
3.3	5103 10/2022	Regularização Manual	M²		19,27
		QUADRA		11,52	11,52
		QUIOSQUE		2,25	2,25
		BANHEIROS		3,30	3,30
		BADMINTON		2,20	2,20
3.4	94965 11/2022	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³		27,60
		QUADRA		24,07	24,07
		QUIOSQUE		1,01	1,01
		BANHEIROS		1,52	1,52
		BADMINTON		1,00	1,00
3.5	11488 10/2022	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	M³		27,60
3.6	96617 11/2022	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO DU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²		36,54
		QUADRA		28,84	28,84
		QUIOSQUE		2,20	2,20
		BANHEIROS		3,30	3,30
		BADMINTON		2,20	2,20
3.7	96535 11/2022	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²		144,65
		QUADRA		106,13	106,13
		QUIOSQUE		11,10	11,10
		BANHEIROS		16,68	16,68
		BADMINTON		10,74	10,74
3.8	92915 11/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		344,31
		QUADRA		127,10	127,10
		QUIOSQUE		94,05	94,05
		BANHEIROS		29,11	29,11

1582

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE										
LEGENDA: L: largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.														
		BADMINTON											94,05	94,05
3.9	92919 11/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG											303,39
		QUADRA											190,90	190,90
		QUIOSQUE											32,14	32,14
		BANHEIROS											48,21	48,21
		BADMINTON											32,14	32,14
4	CÓDIGO	SUPERESTRUTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
4.1	96542 11/2022	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²										257,14	
		QUADRA											94,20	94,20
		QUIOSQUE											54,31	54,31
		BANHEIROS											77,24	77,24
		BADMINTON											31,39	31,39
4.2	95240 11/2022	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²										88,56	
		QUIOSQUE											36,56	36,56
		BANHEIROS											52,00	52,00
4.3	94965 11/2022	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³										25,62	
		QUADRA											12,94	12,94
		QUIOSQUE											3,94	3,94
		BANHEIROS											5,61	5,61
		BADMINTON											3,14	3,14
4.4	92759 11/2022	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG										276,46	
		QUADRA											83,49	83,49
		QUIOSQUE											97,78	97,78
		BANHEIROS											95,19	95,19



 P.L.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
4.5	92761 11/2022	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG										321,48
		QUADRA										194,80	194,80
		QUIOSQUE										49,42	49,42
		BANHEIROS										77,26	77,26
4.6	92919 11/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG										447,68
		QUIOSQUE										170,32	170,32
		BANHEIROS										135,33	135,33
		BADMINTON										142,03	142,03
4.7	12509 10/2022	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	M²										516,00
		QUADRA					516,00						516,00
4.8	101964 11/2022	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²										34,93
		BANHEIROS					27,93						27,93
		QUIOSQUE					7,00						7,00
5	CÓDIGO	PAVIMENTAÇÃO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
5.1	94319 11/2022	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³										167,33
		GERAL					167,33						167,33
5.2	94275 11/2022	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M										50,00
		CALÇADA LATERAL				50,00							50,00

Ⓣ

960
296
2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE										
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.														
5.3	C4819 027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²											582,89
		GERAL INTERNA												582,89
6	CÓDIGO	PISOS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
6.1	87251 11/2022	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²											88,56
		QUIOSQUE										36,56		36,56
		BANHEIROS										52,00		52,00
6.2	98689 11/2022	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M											3,30
		QUIOSQUE				0,80								0,80
		BANHEIROS				2,50								2,50
6.3	C1917 027	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M²											612,31
		QUADRA						523,32						523,32
		BADMINTON						88,99						88,99
6.4	7342 10/2022	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	M²											612,31
		QUADRA						523,32						523,32
		BADMINTON						88,99						88,99
6.5	94990 11/2022	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²											165,95
		CALÇADA FRONTAL						18,90						18,90
		CALÇADA LATERAL						85,06						85,06
		CALÇADA FUNDOS						61,99						61,99
7	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
7.1	C0073 027	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M²											185,87
		MURO FRONTAL						29,85						29,85
		CANTEIROS						53,03						53,03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CPI
28+

MEMÓRIA DE CÁLCULO

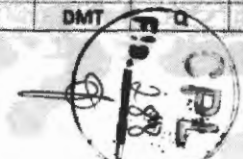
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
		QUIOSQUE											18,80
		BANHEIROS											84,19
7.2	102257 11/2022	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²										12,24
		BANHEIROS											6,12
													2,00
													12,24
8	CÓDIGO	COBERTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
8.1	C4459 027	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M²										106,22
		QUIOSQUE											41,47
		BANHEIROS											64,75
8.2	94445 11/2022	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²										106,22
		QUIOSQUE											41,47
		BANHEIROS											64,75
8.3	C2249 027	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M										25,20
		QUIOSQUE											13,90
		BANHEIROS											11,30
8.4	94221 11/2022	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M										7,00
		QUIOSQUE											7,00
8.5	12728 10/2022	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, pré-pintada, OND17 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar	M²										843,02
		COBERTURA QUADRA											594,86
		FECHAMENTO LATERAL QUADRA											248,16
8.6	244 10/2022	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	M²										61,20
		FECHAMENTO LATERAL QUADRA											61,20
9	CÓDIGO	ESQUADRIAS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
9.1	91341 11/2022	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										5,76
		BANHEIROS		0,60	1,60							6,00	5,76
9.2	90843 11/2022	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X21DCM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN										3,00
		QUIOSQUE										1,00	1,00
		BANHEIROS										2,00	2,00
9.3	90844 11/2022	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN										1,00
		BANHEIROS										1,00	1,00
9.4	9072 10/2022	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	M²										6,90
		ENTRADA		3,00	2,30								6,90
9.5	94559 11/2022	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										1,20
		BANHEIROS		0,80	0,50							3,00	1,20
10	CÓDIGO	REVESTIMENTOS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
10.1	0776 027	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	M²										388,56
		BANHEIROS				112,12						2,00	224,23
		QUIOSQUE				25,80						2,00	51,60
		MURO FRONTAL				29,85						2,00	59,70
		CAITEIROS				53,03						1,00	53,03

889
E.O. 11/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTES DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE										
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.														
10.2	12354 10/2022	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	M ²											772,10
		CHAPISCO											388,56	388,56
		MURO EXISTENTE						383,54						383,54
10.3	93393 11/2022	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²											115,46
		QUIOSQUE						22,70						22,70
		BANHEIROS						92,76						92,76
11	CÓDIGO	PINTURA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
11.1	88497 11/2022	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²											695,16
		REBOCO (EXCLUINDO ÁREA A TER REVESTIMENTO)										656,64	656,64	
		PILARES REVESTIDOS EM CONCRETO QUADRA						30,60					30,60	
		PILAR FRONTAL						1,04					1,04	
		PILARES QUIOSQUE E BANHEIROS						6,88					6,88	
11.2	88489 11/2022	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²											695,16
11.3	102218 11/2022	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²											13,86
		PORTA QUIOSQUE						3,36						3,36
		PORTAS BANHEIROS						10,50						10,50
11.4	100761 11/2022	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M ²											283,88
		GRADIL FRONTAL						48,50						48,50
		PORTÃO FRONTAL						6,90						6,90
		ESTRUTURA METÉLICA QUADRA						228,48						228,48
11.5	102494 11/2022	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M ²											612,31
		QUADRA						523,32						523,32
		BADMINTON						88,99						88,99

06/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
12	CÓDIGO	LOUÇAS E METAIS	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
11.6	102506 11/2022	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M										401,52
		QUADRA					302,22						302,22
		BADMINTON					99,30						99,30
12.1	86904 11/2022	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										1,00
		BANHEIRO PNE										1,00	1,00
12.2	86901 11/2022	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										4,00
		BANHEIROS										4,00	4,00
12.3	86906 11/2022	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										5,00
		BANHEIROS										4,00	4,00
		BANHEIRO PNE										1,00	1,00
12.4	86911 11/2022	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										1,00
		QUIOSQUE										1,00	1,00
12.5	C2506 027	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN										3,00
		JARDIM										3,00	3,00
12.6	9017 10/2022	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	UN										6,00
		BANHEIROS										6,00	6,00
12.7	C4635 027	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN										1,00
		BANHEIRO PNE										1,00	1,00
12.8	100858 11/2022	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										2,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE										
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.														
		BANHEIROS											2,00	2,00
12.9	C3017 027	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN											1,00
		QUITOSQUE											1,00	1,00
13	CÓDIGO	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
13.1	89401 11/2022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		67,74								67,74	
13.2	89402 11/2022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		19,65								19,65	
13.3	89447 11/2022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		30,55								30,55	
13.4	103979 11/2022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		5,35								5,35	
13.5	89358 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									9,00	9,00	
13.6	89362 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									5,00	5,00	
13.7	89492 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									7,00	7,00	
13.8	103984 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	1,00	
13.9	103985 11/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	1,00	
13.10	103955 11/2022	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									9,00	9,00	

CP
11.2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
13.11	89393 11/2022	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									5,00	5,00
13.12	89443 11/2022	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	2,00
13.13	89394 11/2022	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									8,00	8,00
13.14	94792 11/2022	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									5,00	5,00
13.15	94498 11/2022	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	1,00
13.16	99635 11/2022	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	1,00
13.17	5048 10/2022	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	UN									3,00	3,00
14	CÓDIGO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
14.1	89711 11/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		9,10								9,10
14.2	89798 11/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		15,40								15,40
14.3	89799 11/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		19,80								19,80
14.4	89800 11/2022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		41,83								41,83
14.5	89724 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									14,00	14,00

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text "CPI" and "2023".

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
14.6	89801 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN									2,00	2,00
14.7	89805 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN									3,00	3,00
14.8	89744 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									7,00	7,00
14.9	89726 11/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									3,00	3,00
14.10	89732 11/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	1,00
14.11	89810 11/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN									2,00	2,00
14.12	89783 11/2022	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	1,00
14.13	89785 11/2022	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	1,00
14.14	89861 11/2022	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									5,00	5,00
14.15	104345 11/2022	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									3,00	3,00
14.16	89823 11/2022	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN									2,00	2,00

hbc
CPI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
14.17	104351 11/2022	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN									3,00	3,00
14.18	89707 11/2022	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									5,00	5,00
14.19	4883 10/2022	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN									4,00	4,00
14.20	11334 10/2022	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN									1,00	1,00
14.21	13038 10/2022	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	UN									1,00	1,00
14.22	9960 10/2022	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 anéis, $\phi=1,00m$ e $h=0,50m$ cada anel (1,00 x 3,00m)	UN									1,00	1,00
15	CÓDIGO	INSTALAÇÃO PLUVIAL	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
15.1	2816 10/2022	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UN										6,00
		QUADRA										6,00	6,00
15.2	104166 11/2022	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M										78,96
		QUADRA			78,96								78,96
15.3	7752 10/2022	Relo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
15.4	94229 11/2022	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M										64,32
		QUADRA			64,32								64,32
15.5	89854 11/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN										12,00
		QUADRA										12,00	12,00

Fig. 298
P. 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
16	CÓDIGO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
16.1	93139 09/2022	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN										6,00
		BANHEIROS										4,00	4,00
		QUIOSQUE										2,00	2,00
16.2	93141 09/2022	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN										7,00
		BANHEIROS										3,00	3,00
		QUIOSQUE										4,00	4,00
16.3	561 10/2022	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas - Rev. 01	UN										8,00
		BANHEIROS										5,00	5,00
		QUIOSQUE										3,00	3,00
16.4	101876 11/2022	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN										3,00
		BANHEIROS										1,00	1,00
		QUIOSQUE										1,00	1,00
		QUADRA										1,00	1,00
16.5	C1092 027	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN										15,00
		BANHEIROS										5,00	5,00
		QUIOSQUE										5,00	5,00
		QUADRA										5,00	5,00
16.6	C1095 027	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN										3,00
		BANHEIROS										1,00	1,00
		QUIOSQUE										1,00	1,00
		QUADRA										1,00	1,00
16.7	935 10/2022	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 3/4"	UN										10,00

Fig. 206

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
		QUADRA										10,00	10,00
16.8	936 10/2022	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	UN										2,00
		QUADRA										2,00	2,00
16.9	389 10/2022	Condutele em alumínio tipo lb de 3/4"	UN										5,00
		QUADRA										5,00	5,00
16.10	9932 10/2022	Condutele em alumínio tipo "TA" de 3/4"	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
16.11	9933 10/2022	Condutele em alumínio tipo "XA" de 3/4"	UN										1,00
		QUADRA										1,00	1,00
16.12	8441 10/2022	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN										40,00
		QUADRA										40,00	40,00
16.13	4178 10/2022	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
16.14	11186 10/2022	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm ² - 450/750V / 70º	M										630,00
		QUADRA					330,00						330,00
		BANHEIROS / QUIOSQUE					300,00						300,00
16.15	11773 10/2022	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
16.16	9973 10/2022	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	UN										24,00
		QUADRA										24,00	24,00
16.17	619 10/2022	Luminária industrial em chapa de aço, blindada, a prova de tempo, p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w (tecnolux - ref tb165/24 ou similar), exclusive reator e lâmpadas	UN										10,00
		QUADRA										10,00	10,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE									
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.													
16.18	599 10/2022	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 400 w (phillips ref son 400w ou similar)	UN										10,00
		QUADRA										10,00	10,00
16.19	9379 10/2022	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
16.20	822 10/2022	Cordoalha de cobre nu 35mm2 (1 awg) e isoladores para pára-raios	M										8,00
		QUADRA										8,00	8,00
16.21	10907 10/2022	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	UN										4,00
		QUADRA										4,00	4,00
17	CÓDIGO	COMBATE À INCÊNDIO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
17.1	72554 09/2020	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN									2,00	2,00
17.2	11853 10/2022	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN									3,00	3,00
17.3	C4649 027	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN									2,00	2,00
18	CÓDIGO	URBANIZAÇÃO	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
18.1	98504 11/2022	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²										84,40
		JARDIM					84,40						84,40
18.2	98509 11/2022	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN										25,00
		JARDIM										25,00	25,00
18.3	C3451 027	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN										8,00
		JARDIM										8,00	8,00
18.4		BANCO PRANCHÃO DE MADEIRA	UN										11,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTES DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE										
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.														
		JARDIM											11,00	11,00
19	CÓDIGO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL	
19.1	C0357 027	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M ²										2,94	
		QUIOSQUE				0,96							0,96	
		BANHEIROS				0,99						2,00	1,98	
19.2	C2984 027	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M ²										1,20	
		BANHEIROS				1,20							1,20	
19.3	10789 10/2022	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabalana	M ²										48,50	
		FRENTE				48,50							48,50	
19.4	C1347 027	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ										1,00	
		QUADRA										1,00	1,00	
19.5	C1348 027	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ										1,00	
		QUADRA										1,00	1,00	
19.6	C1351 027	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255° CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ										1,00	
		QUADRA										1,00	1,00	
19.7	100866 11/2022	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										2,00	

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "CPT" and "100866".

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.				
		BANHEIRO PNE		2,00 2,00
19.8	2450 10/2022	Limpeza geral	M ²	608,55
		GERAL		608,55

[Handwritten Signature]
 Paulo Henrique Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 1200181-6

[Handwritten Signature]
 CPI
 Rm 300

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.581,20	100,00%			
			11.581,20			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	12.385,25	80,00%	40,00%		
			7.431,15	4.954,10		
3	INFRAESTRUTURA	61.620,03	20,00%	50,00%	30,00%	
			12.324,01	30.810,02	18.486,01	
4	SUPERESTRUTURA	191.379,01		50,00%	50,00%	
				95.689,51	95.689,51	
5	PAVIMENTAÇÃO	57.085,28				100,00%
						57.085,28
6	PISOS	245.408,82		20,00%	50,00%	30,00%
				49.081,76	122.704,41	73.622,65
7	PAREDES E PAINÉIS	18.820,12		20,00%	80,00%	
				3.764,02	15.056,10	
8	COBERTURA	204.156,91			80,00%	20,00%
					163.325,53	40.831,38
9	ESQUADRIAS	18.875,15			20,00%	80,00%
					3.735,03	14.940,12
10	REVESTIMENTOS	32.176,41			80,00%	20,00%
					25.741,13	6.435,28
11	PINTURA	90.682,21			30,00%	70,00%
					27.204,66	63.477,55
12	LOUÇAS E METAIS	6.455,61			30,00%	70,00%
					2.536,68	5.918,93
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.772,99		15,00%	50,00%	35,00%
				865,95	2.886,50	2.020,55
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	19.261,20		25,00%	50,00%	25,00%
				4.815,30	9.630,80	4.815,30
15	INSTALAÇÃO PLUVIAL	27.770,85				100,00%
						27.770,85
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	22.646,39				100,00%
						22.646,39
17	COMBATE A INCÊNDIO	1.921,89				100,00%
						1.921,89
18	URBANIZAÇÃO	15.070,26				100,00%
						15.070,26

 (CPI)
301

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS: SINAPI - 11/2022 - Maranhão ORSE - 10/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SIURB - 07/2022 - São Paulo

BDI = 24,00%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.346,76			30,00% 11.204,03	70,00% 26.142,73
Porcentagem		100,00%	2,90%	17,55%	46,04%	33,51%
Custo		1.082.216,12	31.336,36	189.980,66	498.200,18	362.698,93
Porcentagem Acumulado			2,90%	20,45%	66,49%	100,00%
Custo Acumulado			31.336,36	221.317,01	719.517,19	1.082.216,12

Paulo Henrique D. Sousa
Paulo Henrique D. SOUSA
Engenheiro Civil
CREA 112001891 - 8

302
CPI



CPL
Fls. 303
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMBARGADOR NICOLAU DINO

COMPOSIÇÃO DE BDI

	DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	TAXAS ADOTADAS
1	Administração Central - (AC)	3,00%	5,50%	4,25%	3,00%
2	Despesas de Administração - (DF)	0,59%	1,39%	0,99%	0,59%
3	Seguros - (S) + Garantias - (G)	0,80%	1,00%	0,90%	0,80%
4	Risco - R	0,97%	1,27%	1,12%	0,97%
5	Lucro - (L)	4,00%	8,96%	6,48%	5,13%
6	Imposto - (I)				10,65%
6.1	ISS	1,00%	2,50%	1,75%	2,50%
6.2	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
6.3	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6.4	CPRB	3,00%	4,50%	3,75%	4,50%
TOTAL					24,00%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

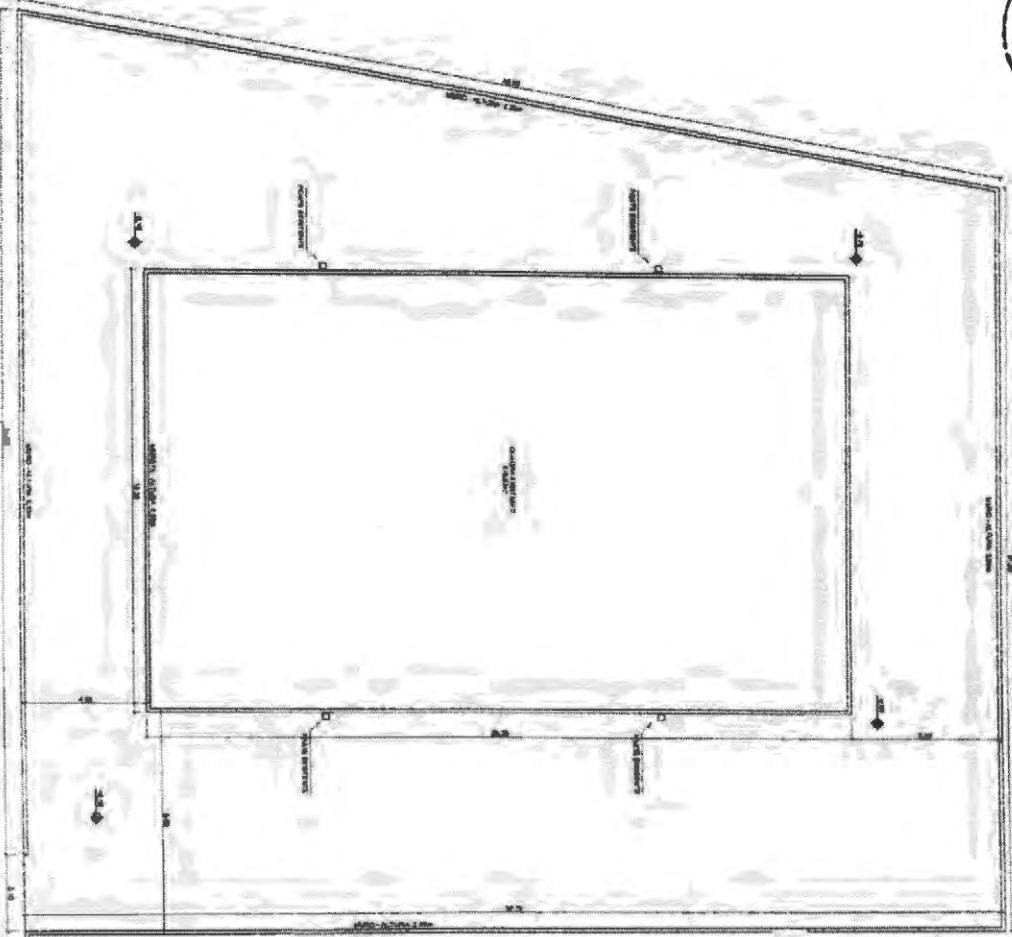
[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CREA 112001691-6

CPI

Fig. 304



PUNTA BAKA EXISTENTE
BOKAL 0100



ARQUITETURA

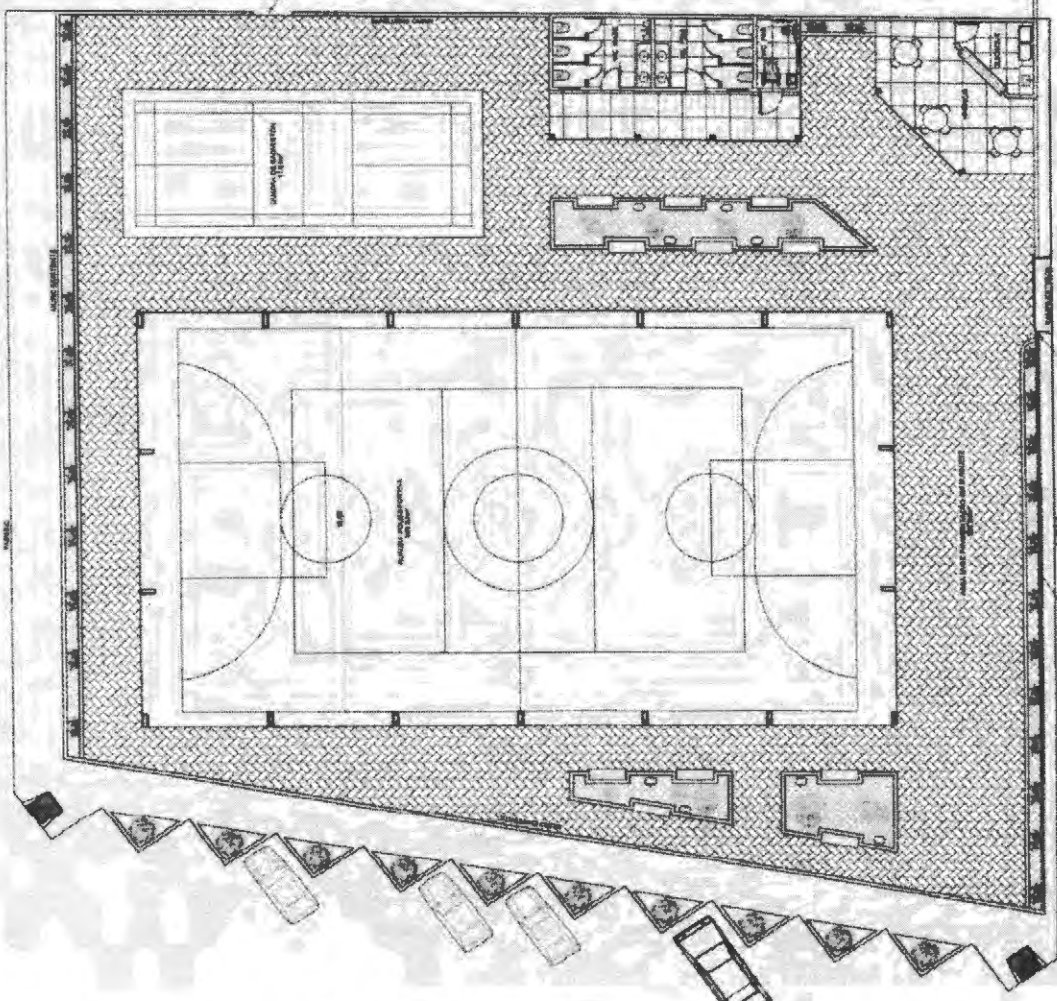
Título		Tipo		Escala		Total Copias	
01/00		Arq. Gen.		1/50		10	
Proyecto				Fecha			
01/00				1970			
Autor		Dibujante		Ejecutor		Total Copias	
C. A. G. S.		C. A. G. S.		C. A. G. S.		10	
Descripción: REGIONAL DA QUADRA ESCOLA AR. DA UNIDADE ANTENADA ASSIMILAR DO PRODUÇÃO							
Observações:				Outras:			
Pela sua ordem				10/10/70			
Projeto				Assinatura			
C. A. G. S.				C. A. G. S.			

OBRA PÚBLICA

PROJETO

Handwritten signature
 Eng.º Roberto de Sá
 Engenheiro Civil
 CREA 1120/1951-8

CPI
306



PLANTA DE LAYOUT
ESCALA: 1/100

ARQUITECTURA

OPERAÇÃO PÚBLICA PROJETO	
Responsável Técnico	Profissional Responsável de João Lucas de M.
Projeto	
Empresa	CAMA
Localização	João Lucas - M.
Descrição	REFORMA DA SALA DE REUNIONES ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMPREGADOR ESCOLAR
Volume	Faixa de Lazer
Nº do Projeto	03/08
Trabalho	1º de Maio
Escala	1/100
Projeto	03/08
Execução	
Outros	

João Lucas de M.
Profissional Responsável
CAMA Nº 11220/1001-6

QUADRO DE ESQUADRIAS

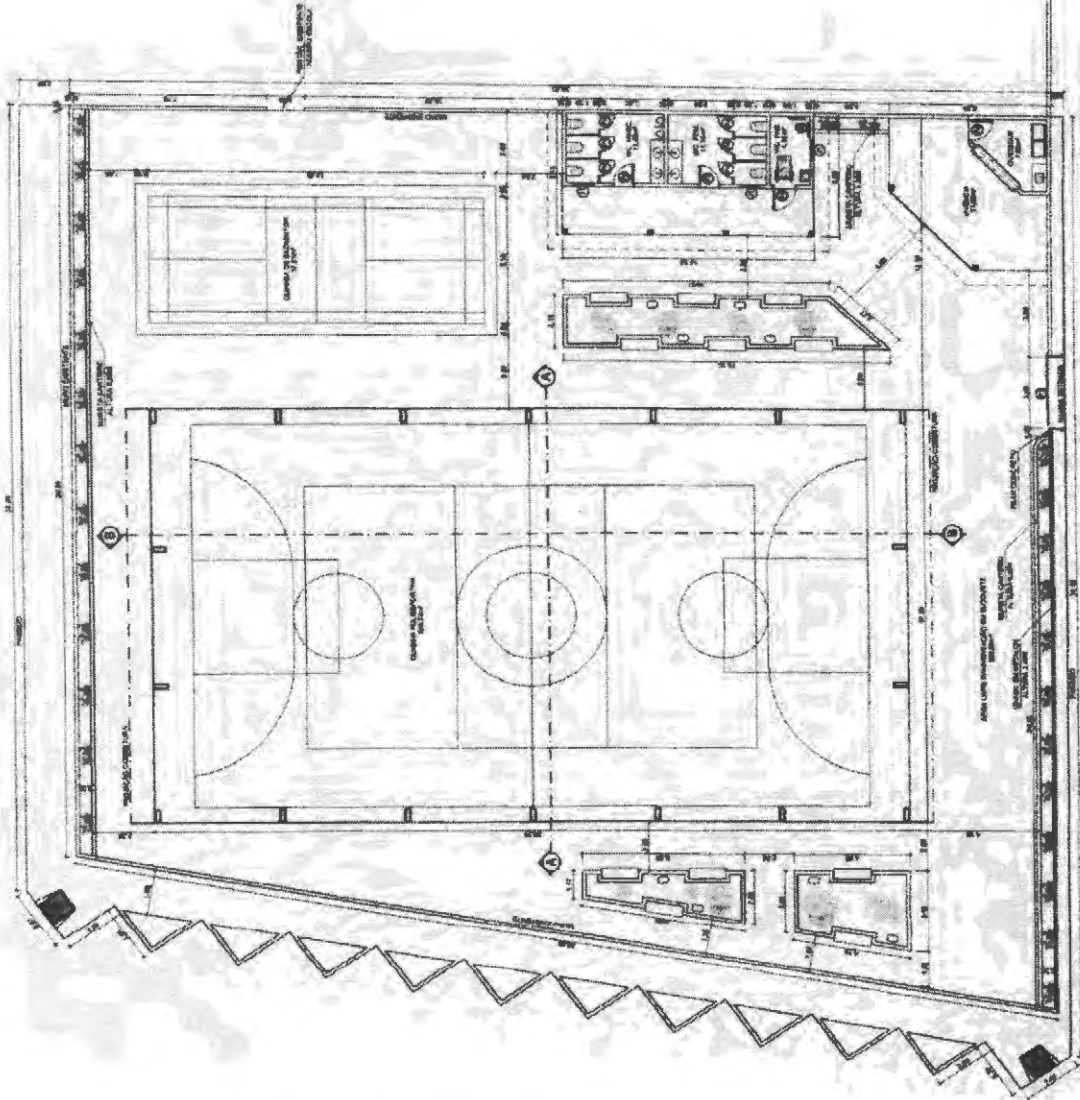
PORTAS		JANELAS	
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	PORTA DE ALUMINIO	01	JANELA DE ALUMINIO
02	PORTA DE MADEIRA	02	JANELA DE MADEIRA
03	PORTA DE FERRO	03	JANELA DE FERRO
04	PORTA DE COCOTE	04	JANELA DE COCOTE
05	PORTA DE CORTINA	05	JANELA DE CORTINA
06	PORTA DE VIDRO	06	JANELA DE VIDRO
07	PORTA DE TACATA	07	JANELA DE TACATA
08	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO	08	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
09	PORTA DE ALUMINIO E MADEIRA	09	JANELA DE ALUMINIO E MADEIRA
10	PORTA DE ALUMINIO E COCOTE	10	JANELA DE ALUMINIO E COCOTE
11	PORTA DE ALUMINIO E FERRO	11	JANELA DE ALUMINIO E FERRO
12	PORTA DE ALUMINIO E TACATA	12	JANELA DE ALUMINIO E TACATA
13	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA	13	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA
14	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E COCOTE	14	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E COCOTE
15	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E FERRO	15	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E FERRO
16	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E COCOTE	16	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E COCOTE
17	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E FERRO	17	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E FERRO
18	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E COCOTE E FERRO	18	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO E TACATA E COCOTE E FERRO

Handwritten signature and stamp:
 Eng. Manoel de Jesus Soares
 Engenheiro Civil
 CREM 12.010.989.1-8

OBRA PUBLICA
 PROJETO

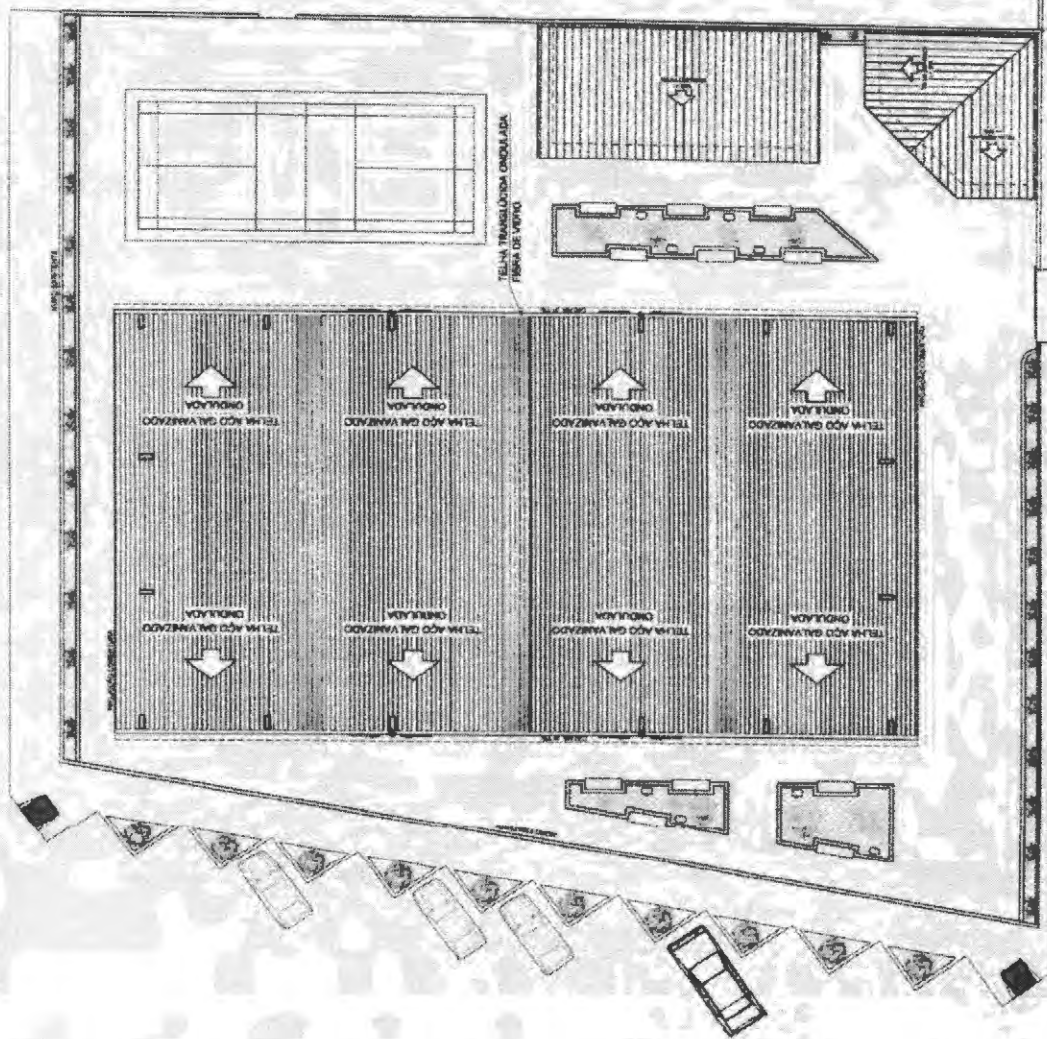
ARQUITETURA

PI
 307



PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:50

Projeto	Projeto	Projeto	Projeto
Execução	Execução	Execução	Execução
Supervisão	Supervisão	Supervisão	Supervisão
Outros	Outros	Outros	Outros



PLANTA GERAL DE COBERTURA
ESCALA 1:100

ARQUITETURA

OBRA PÚBLICA
PROJETO

[Handwritten Signature]
 ENG. CIVIL
 CREA 117/01891-6

Registro nº	
Proprietário	
Endereço	Rua <i>[illegible]</i>
Cidade	<i>[illegible]</i>
Estado	<i>[illegible]</i>
Município	<i>[illegible]</i>
Projeto nº	<i>[illegible]</i>
Escala	
Arquiteto	<i>[illegible]</i>
Projeto nº	<i>[illegible]</i>
Descrição	REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE ANTERIOR DESEMPARELHADOR ACQUINO DINO
Arquiteto	<i>[illegible]</i>
Nota Geral de Cálculo	
Terrço	1,00 m²
Escudo	877 m²
Faixa	877 m²
Indicador	
Relevo	
Outro	

308

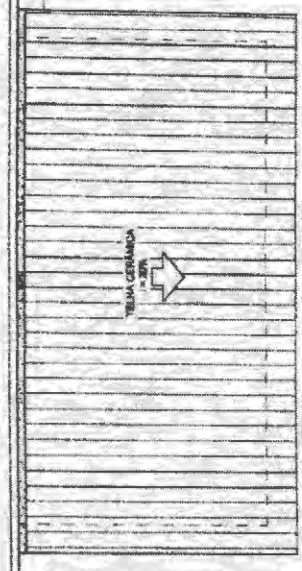
310

ARQUITETURA

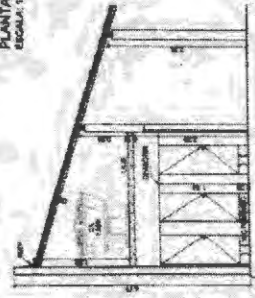
OBRA PÚBLICA
PROJETO

Silvio de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 11201691-6

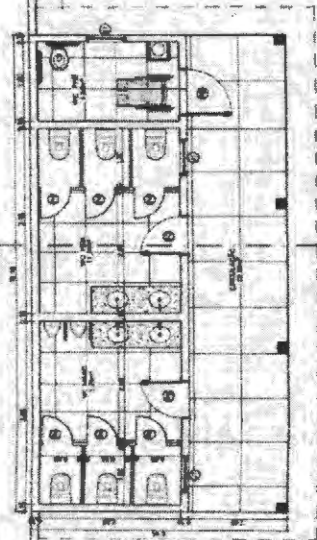
Projeto:		Projeto Arquitetônico de uma Escola e Biblioteca
Execução:		Eng.º Paulo Roberto dos Santos COP/ARQ 11201691-6
Data:		07/06
Localidade:		Ilha de Itaipua - Itaipua
Proprietário:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE MÍDIA DE DESENVOLVIMENTO MUCAU/UNIC
Folha:		07/16
Escala:		1:50
Título:		Projeto de Arquitetura da Escola e Biblioteca
Folha:		07/16
Projeto:		07/16
Escala:		1:50



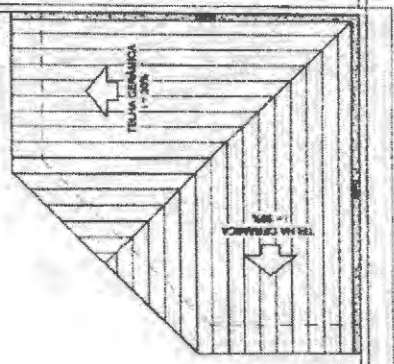
PLANTA BAIXA: BANHEIROS
ESCALA: 1:50



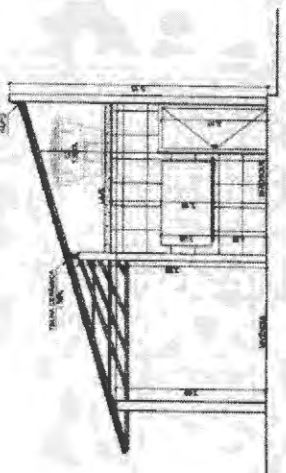
CORTE D-D: BANHEIROS
ESCALA: 1:50



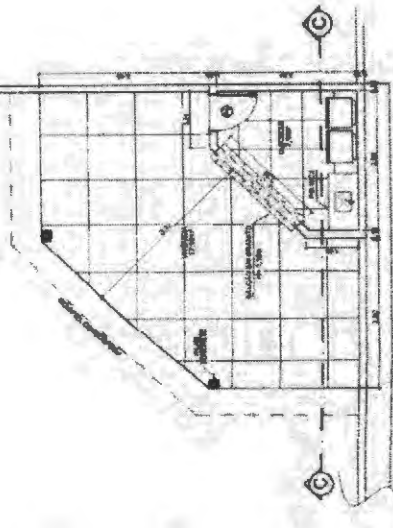
PLANTA BAIXA: BANHEIROS
ESCALA: 1:50



PLANTA DE COBERTURA: QUIOSQUE
ESCALA: 1:50



CORTE C-C: QUIOSQUE
ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA: QUIOSQUE
ESCALA: 1:50

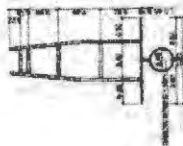


TABELA BASQUETEBOI
VISTA SUPERIOR
ESCALA: 1/50

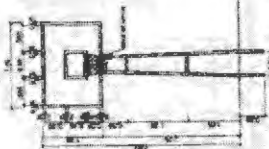


TABELA BASQUETEBOI
VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

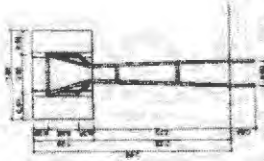


TABELA BASQUETEBOI
VISTA POSTERIOR
ESCALA: 1/50

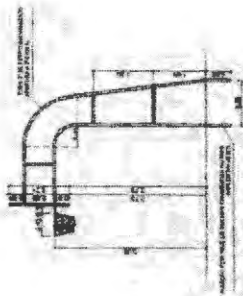
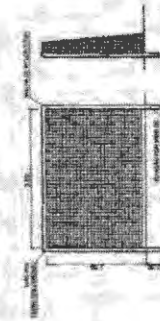


TABELA BASQUETEBOI
VISTA LATERAL
ESCALA: 1/50



BALIZA FUTEBOL
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

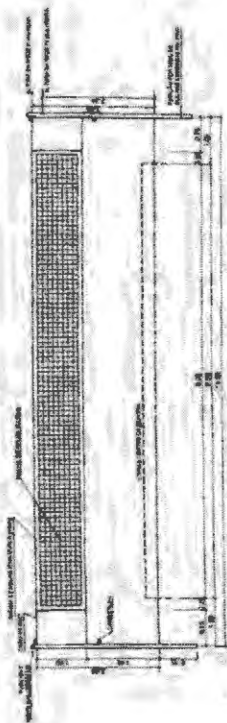


BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA: 1/50



CORTE DETALHAMENTO CANTONEROS
ESCALA: 1/25



REDE DE VOLEIBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/50

Caricada, 23/06/2014

Handwritten signature and stamp:
S. 1151112165
H. C. C. S. S.
T. C. S. S. S.
R. S. S. S. S.

ARQUITECTURA

OBRA PUBLICA

PROJETO

Regeneração Turística

População

Projeto Arquitetónico do edifício. Lote: 16

Localidade

Comarca

Distrito: Lisboa, Lisboa - Ma.

29/08/14

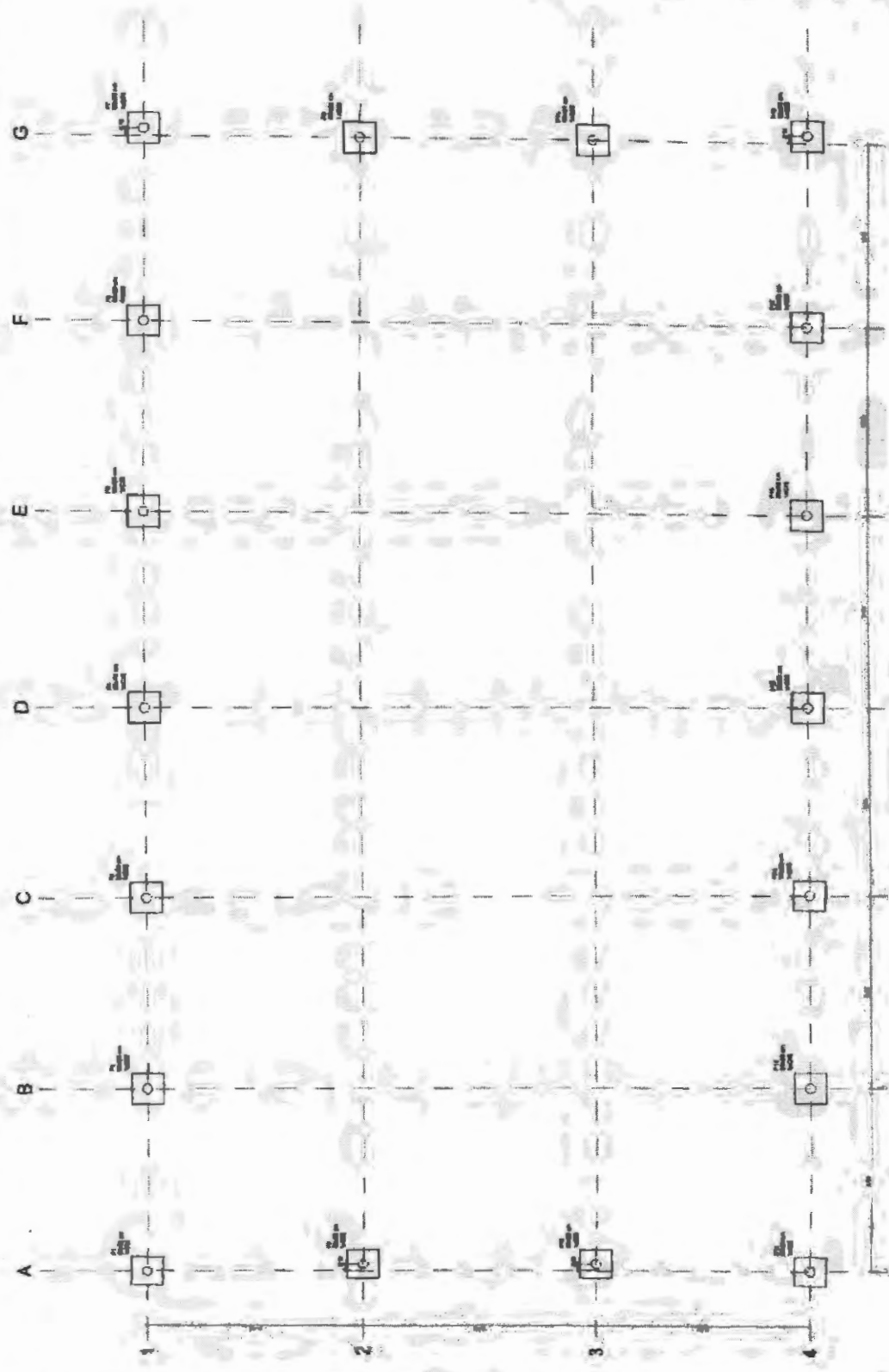
REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA
LAGEADA INTEGRADA DESEMBERGADOR
NICOLAU/DINO

Formas:

Orçamento das Regenerações e Comarcas

Tipo de Obra	Vale	Valor	Valor	Valor	Valor
	1.342.200,-	177.800,-	870.000,-	282.000,-	372.400,-

311



PLANTA DE LOCAÇÃO QUADRA
REDETA 1/20

CF
312

ESTRUTURAL

PROJETO
 OBRAS PÚBLICAS
 REFORMA DA ESCOLA SECUNDAR DA
 (ANEXO INTERMIO GERMANODOR)
 MOÇAMBIQUE

OBRA PÚBLICA PROJETO		Descrição
Revisão		Data
Escala		Data
Autor		Nome
Data		Nome
Local		Nome
Nº do Projeto		Nº de Controle
01/10		01/10
Nome do Engenheiro de Obras		Nome do Engenheiro de Obras
Nome do Engenheiro de Obras		Nome do Engenheiro de Obras
Nome do Engenheiro de Obras		Nome do Engenheiro de Obras
Nome do Engenheiro de Obras		Nome do Engenheiro de Obras

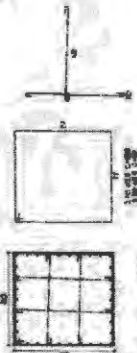
1:50
Escala: 1:50



LEGENDA DOS BLOCOS
SEM ESCALA

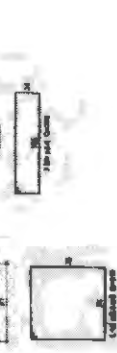


1:50
Escala: 1:50



DETALHAMENTO FERRAGEM BLOCOS
SEM ESCALA

1:50
Escala: 1:50



NOTA:

PRIMEIRAS CONCRETAGENS RECAS DE 7ª, REVISADA PARA FUNDAÇÃO DA
ESTRUTURA METÁLICA

Carimbo Profissional

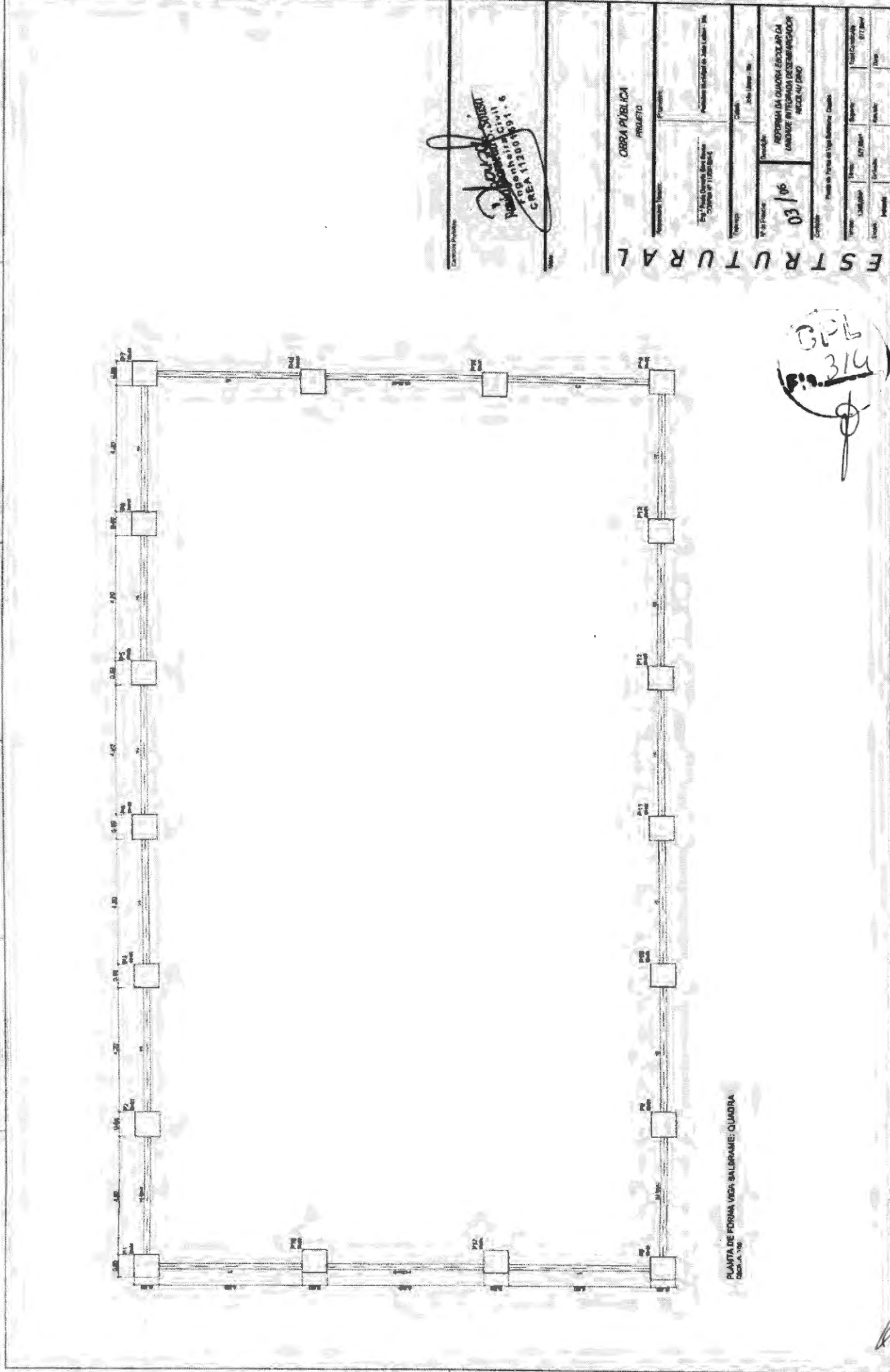
PROF. DR. CARLOS DE MOURA
CONCRETO E METALICAS

1:50

ESTRUTURAL

OBRA PÚBLICA
PROJETO

Respostas / Tipos	Propriedades
Proj. Publ. Constr. São Paulo - C. 1102/1974-A	Proj. Publ. Constr. de São Paulo - E. 1102/1974-A
Exemplos	Classe
1ª Fase	1ª Fase - 1/4
02/10	1/4
Comissão	Comissão
1.º Chefe	1.º Chefe
2.º Chefe	2.º Chefe
3.º Chefe	3.º Chefe
4.º Chefe	4.º Chefe
5.º Chefe	5.º Chefe
6.º Chefe	6.º Chefe
7.º Chefe	7.º Chefe
8.º Chefe	8.º Chefe
9.º Chefe	9.º Chefe
10.º Chefe	10.º Chefe



PLANTA DE FORMA VCS: BILIRAME: QUADRA
DATA: A. 78

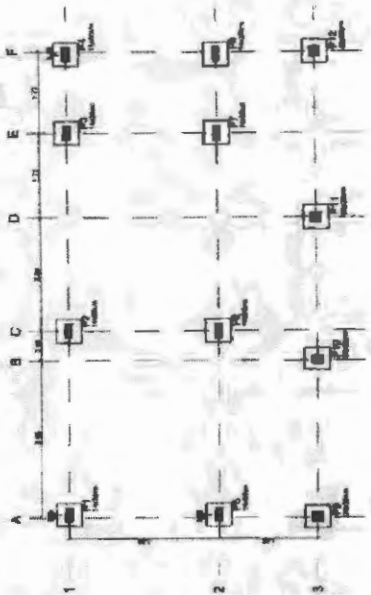
GPB
314

ESTRUTURAL

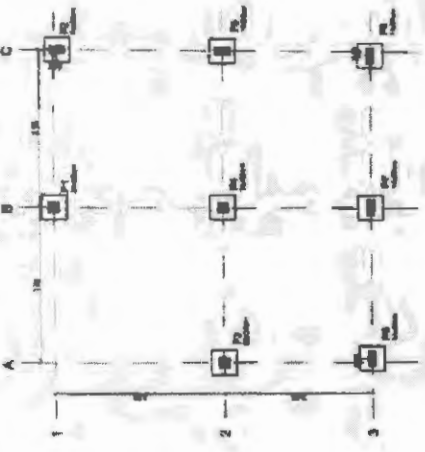
OBRA PÚBLICA
PROJETO

Nome do Projeto: **REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMPREGADO RICALDU (UR)**
 Nome do Cliente: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
 Data: **03/06**
 Escala: **1:50**
 Autor: **Eng. Civil - R. S. - 11306/93 - 1**
 CREA: **11306/93 - 1**

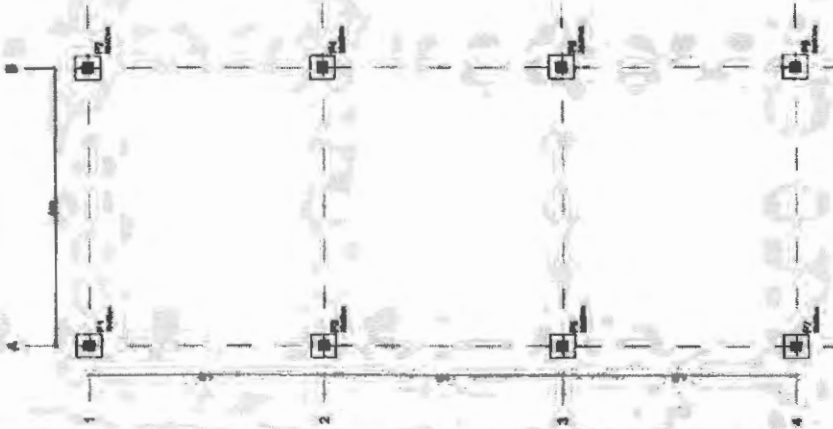
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: **Eng. Civil - R. S. - 11306/93 - 1**
 CREA: **11306/93 - 1**



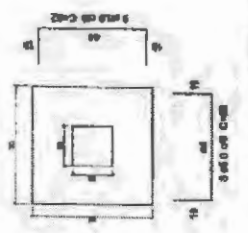
PLANTA DE LOCAÇÃO: BANHEIROS
ESCALA: 1/40



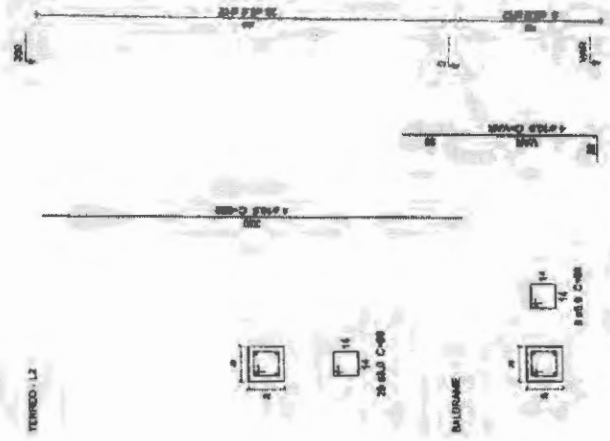
PLANTA DE LOCAÇÃO: QUIOSQUE
ESCALA: 1/40



PLANTA DE LOCAÇÃO: QUADRA BARMINTON
ESCALA: 1/50



DETALHAMENTO FERRAGEM BLOCOS
ESCALA: 1/20



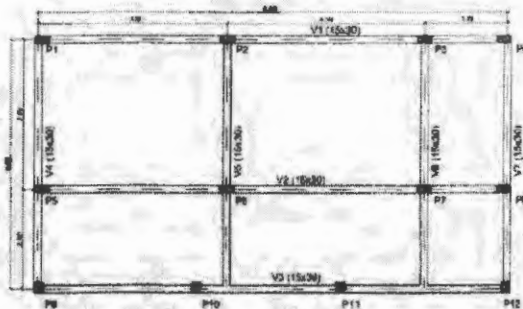
DETALHAMENTO FERRAGEM PILARES
ESCALA: 1/20



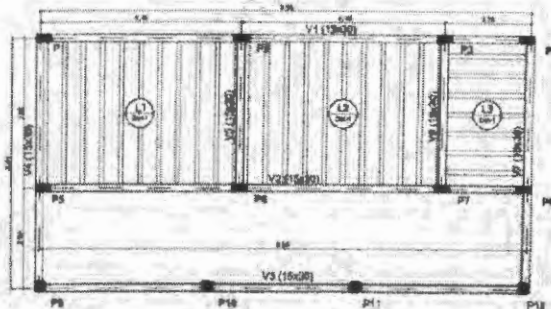
COMPANHIA PARANAENSE DE ENGENHARIA S.A.
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO
PROJETO DE ESTRUTURA

OBRA PÚBLICA		PROJETO	
Responsável Técnico:	Projeto:	Projeto:	Projeto:
Eng.º Paulo Roberto de Jesus Lima C.R.C. Nº 11.889/87-PR	Projeto: Fundação de Apoio Unimar - PR	Projeto: Fundação de Apoio Unimar - PR	Projeto: Fundação de Apoio Unimar - PR
Execução:	Quantidade:	Valor:	Valor:
10/06/50	REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMPENHADOR RISCALAU/PR	1.440,00	1.440,00
Completar:		Completar:	
Reforma de Locais Banheiros, Quiosque e Vestiário, Distribuição e Instalação de Água e Esgoto		Reforma de Locais Banheiros, Vestiário e Quiosque	
Tipo:	Valor:	Valor:	Valor:
1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00

ESTRUTURAL



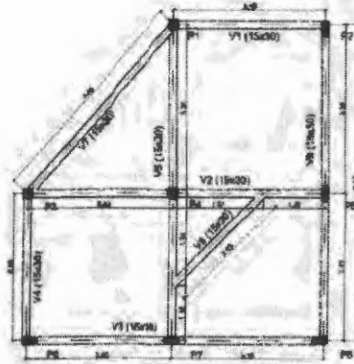
PLANTA DE FORMA VIGA BALDRAME: BANHEIROS
ESCALA: 1/50



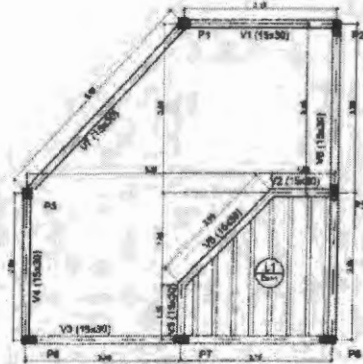
PLANTA DE FORMA VIGA CINTAMENTO: BANHEIROS
ESCALA: 1/50



DETALHAMENTO FERRAGEM VIGA BALDRAME
SEM ESCALA



PLANTA DE FORMA VIGA BALDRAME: QUIOSQUE
ESCALA: 1/50

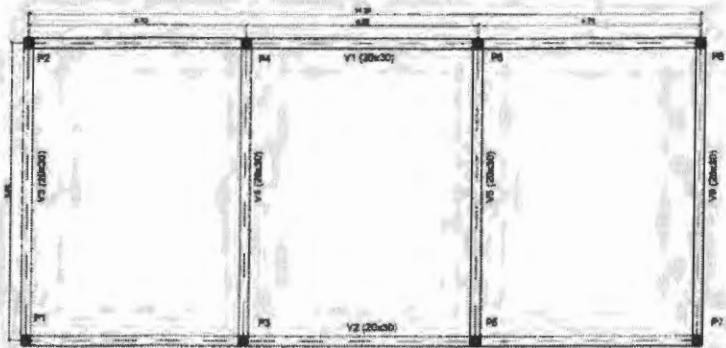


PLANTA DE FORMA VIGA CINTAMENTO: QUIOSQUE
ESCALA: 1/50

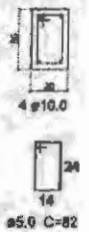


DETALHAMENTO FERRAGEM VIGA CINTAMENTO
SEM ESCALA

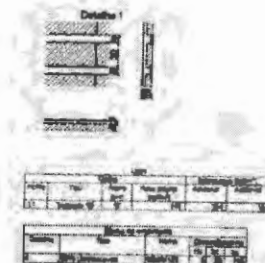
Projeto: *[Handwritten Signature]*
 Eng.º Paulo Danilo Silva Sousa
 Engenharia Civil
 CREA 11200191-8



PLANTA DE FORMA VIGA BALDRAME: BADMINTON
ESCALA: 1/50

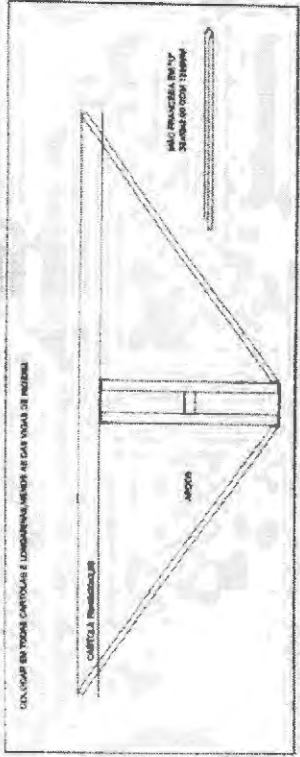


DETALHAMENTO FERRAGEM VIGAMENTO
SEM ESCALA

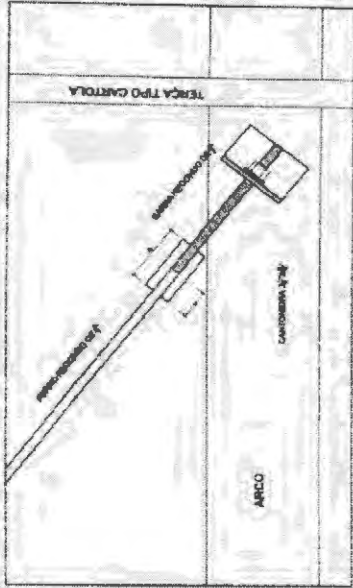


[Handwritten Signature]
 Eng.º Paulo Danilo Silva Sousa

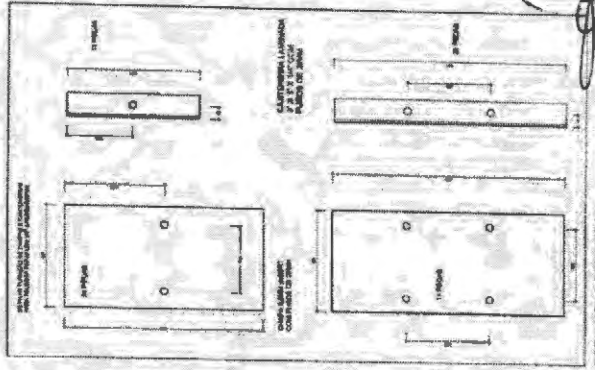
ESTRUTURAL	OBRA PÚBLICA	
	PROJETO	
	Responsável Técnico:	Proprietário:
	Eng.º Paulo Danilo Silva Sousa COPISA Nº 11200191-8	Prefeitura Municipal de João Lisboa - PE
Emprego:	Obra:	
	João Lisboa - PE	
Nº do Projeto:	Descrição:	
06/06	REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMPREGADOR NICOLAU DINIZ	
Condição: Planta de Forma Viga Baldrame e Cintamento dos Banheiros e Quiosque		
Área: 1.245,00m²	Volume: 877,88m³	Superfície: 877,88m²
Especie: Armado	Estado: Reedit.	Costo:



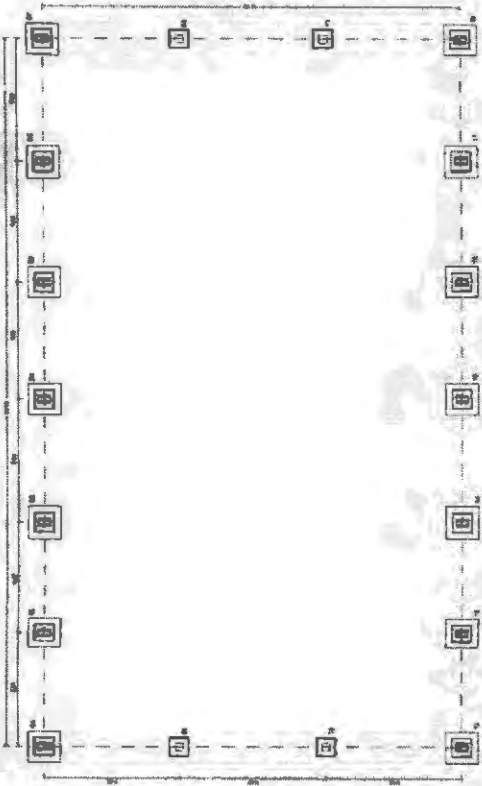
DETALHE DA MÃO FRANCESA SEM ENCALÇA



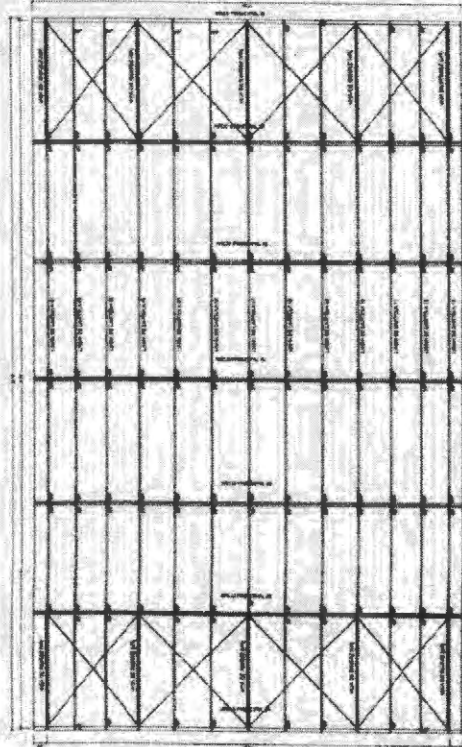
DETALHE DA FIXAÇÃO DO CONTAMENTO



DETALHE DAS CHAMAS SEM BORDA



PLANTA DOS BLOCOS E BORDAS DE BALDRAME
ESCALA: 1/30



PLANTA DA COBERTURA
ESCALA: 1/100

[Handwritten signature]
 Eng.º Paulo Roberto de Sá
 CREA 112001851-6

EST. METÁLICA

OBRA PÚBLICA
 PROJETO

Projeto: Reforma da Escola Federal da Universidade Federal de Pernambuco - Recife

Local: João Pessoa - PB

Data: 20/10

Projeto: Reforma da Escola Federal da Universidade Federal de Pernambuco - Recife

Local: João Pessoa - PB

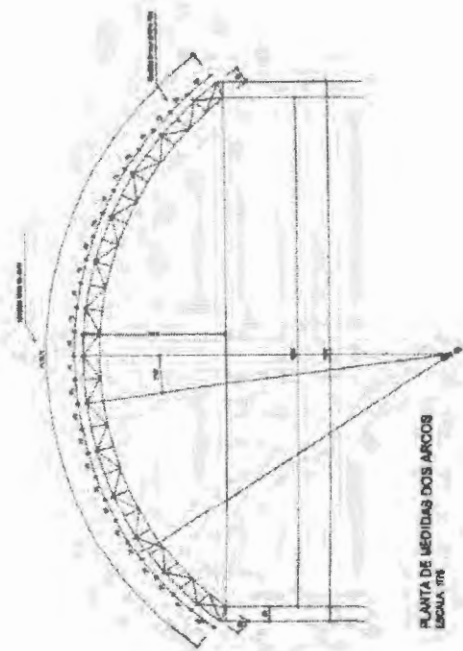
Data: 20/10

Projeto: Reforma da Escola Federal da Universidade Federal de Pernambuco - Recife

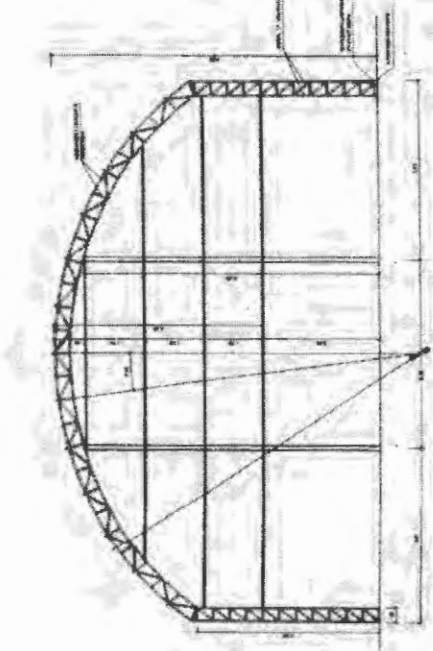
Local: João Pessoa - PB

Data: 20/10

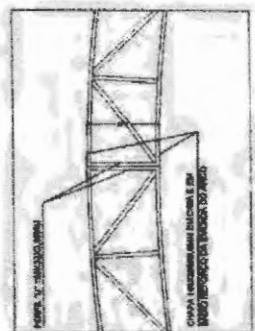
816
 318



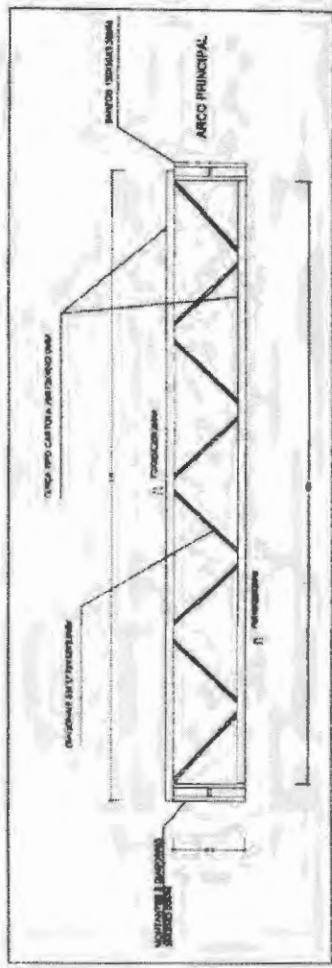
PLANTA DE MEDIDAS DOS ARCOS
ESCALA 1/25



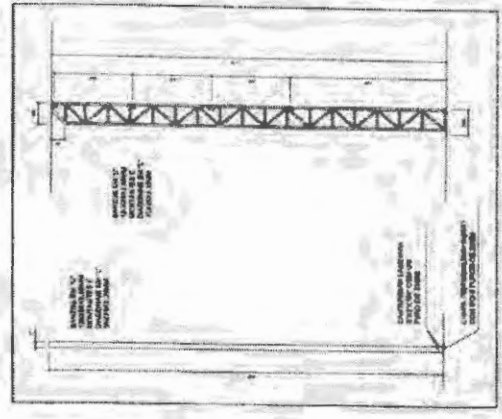
PLANTA DOS ARCOS E PILARES
ESCALA 1/25



EMENDA CENTRAL DO ARCO
SEM ESCALA



VIGA DE RIGIDEZ (VR) - 10 PEÇAS
SEM ESCALA



PLANTA DOS PLANOS LATERAIS
ESCALA 1/25

Carteira Profissional
Dr. JOÃO S. SILVA
 Eng.º de Estruturas e Civil
 CREA 1120/1891-9

OBRA PÚBLICA
 PROJETO

EST. METÁLICA

PL. 319

Nome do Projeto: OBRA PÚBLICA PROJETO		Nome do Cliente: OBRA PÚBLICA	
Nome do Profissional: Dr. JOÃO S. SILVA		Nome do Empreiteiro: OBRA PÚBLICA	
Data: 02/02		Localidade: OBRA PÚBLICA	
Descrição: REFORMA DA OBRA ESCOLAR DA JARDIM INTERMUNICIPAL DESEMPREGADOR NICOLAU/2000		Valor do Contrato: 00000000	
Nº de Projeto: 02		Nº de Contrato: 00000000	
Data de Emissão: 02/02		Valor do Projeto: 00000000	
Nome do Empreiteiro: OBRA PÚBLICA		Valor do Contrato: 00000000	
Nome do Profissional: Dr. JOÃO S. SILVA		Valor do Projeto: 00000000	

ALTURA PONTOS DE ÁGUA

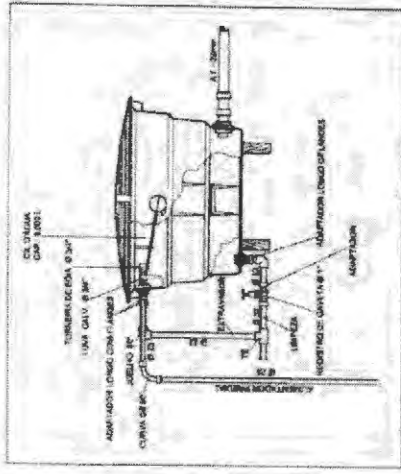
ITEM	REQUISITO	CÓDIGO
1	REGISTRO GERAL	REG-001
2	REGISTRO DE ÁGUA	REG-002
3	REGISTRO DE GÁS	REG-003
4	REGISTRO DE SANEAMENTO	REG-004
5	REGISTRO DE ENERGIA	REG-005
6	REGISTRO DE TELEFONIA	REG-006
7	REGISTRO DE SINALIZAÇÃO	REG-007

BIMBÓLOS

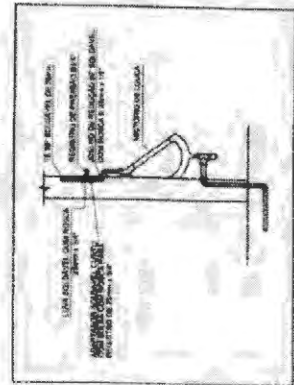
TIPO	REQUISITO	CÓDIGO
1	REGISTRO GERAL	REG-001
2	REGISTRO DE ÁGUA	REG-002
3	REGISTRO DE GÁS	REG-003
4	REGISTRO DE SANEAMENTO	REG-004
5	REGISTRO DE ENERGIA	REG-005
6	REGISTRO DE TELEFONIA	REG-006
7	REGISTRO DE SINALIZAÇÃO	REG-007

LEGENDA

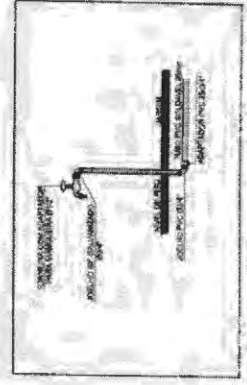
TIPO	REQUISITO	CÓDIGO
1	REGISTRO GERAL	REG-001
2	REGISTRO DE ÁGUA	REG-002
3	REGISTRO DE GÁS	REG-003
4	REGISTRO DE SANEAMENTO	REG-004
5	REGISTRO DE ENERGIA	REG-005
6	REGISTRO DE TELEFONIA	REG-006
7	REGISTRO DE SINALIZAÇÃO	REG-007



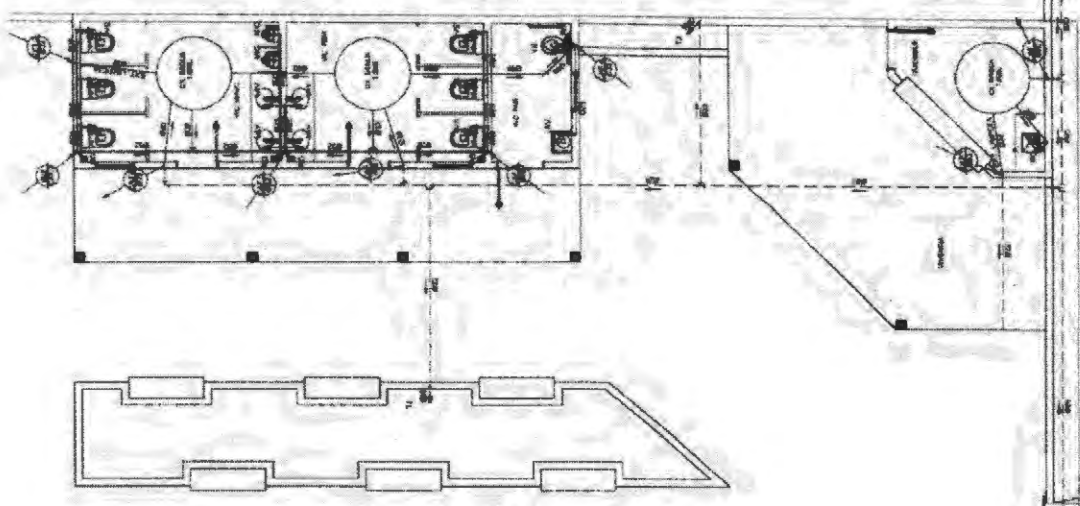
DETALHE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA CABEA D'ÁGUA
SEM BRANCA



DETALHE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA BANHEIRO
SEM BRANCA



DETALHE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TORNEIRA DE JARDIM
SEM BRANCA



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
ESCOLA 120

NOTAS:

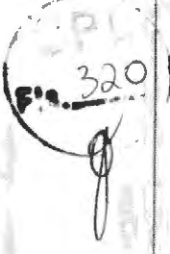
1. TODAS AS DIMENSÕES DESENASADAS DEVEM SER EM METROS.
2. TODOS OS TUBOS, SENO DO PISO, DO DAIKIN, MANEIRA.

Projeto Hidráulico

Handwritten signature: Paulo Roberto Soares
 Engenharia Civil
 CREA 11200/RS-16

HIDRÁULICO

OBRA PÚBLICA PROJETO	
Nome do Projeto: Reforma da Quadra Escolar da Unidade Interurbana de Esportadores Recolou D'Água	Localização: Rua Lacerda - 100
Autor: Eng. Paulo Roberto Soares Engenharia Civil - CREA 11200/RS-16	Data: 01/10
Objeto:	Escala:
Nome do Empreiteiro:	Endereço:
Valor:	Valor:
Valor:	Valor:



SANITÁRIO

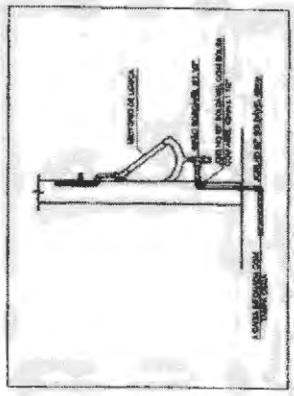
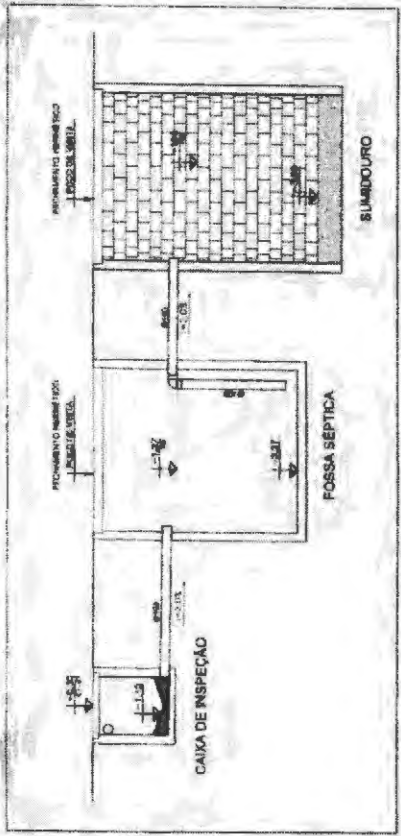
OBRA PÚBLICA
PROJETO

Responsável Técnico	Profissional
Proj. Elétrico	Proj. Hidráulico
10/10	10/10
Descrição	Assinatura
REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DESEMPREGADOR NICOLAU/UNIO	
Localização	Assinatura
Assinatura	
Tempo de Serviço	Tempo de Serviço
10/10	10/10
Assinatura	

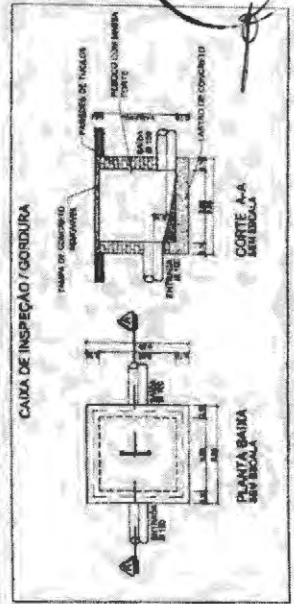
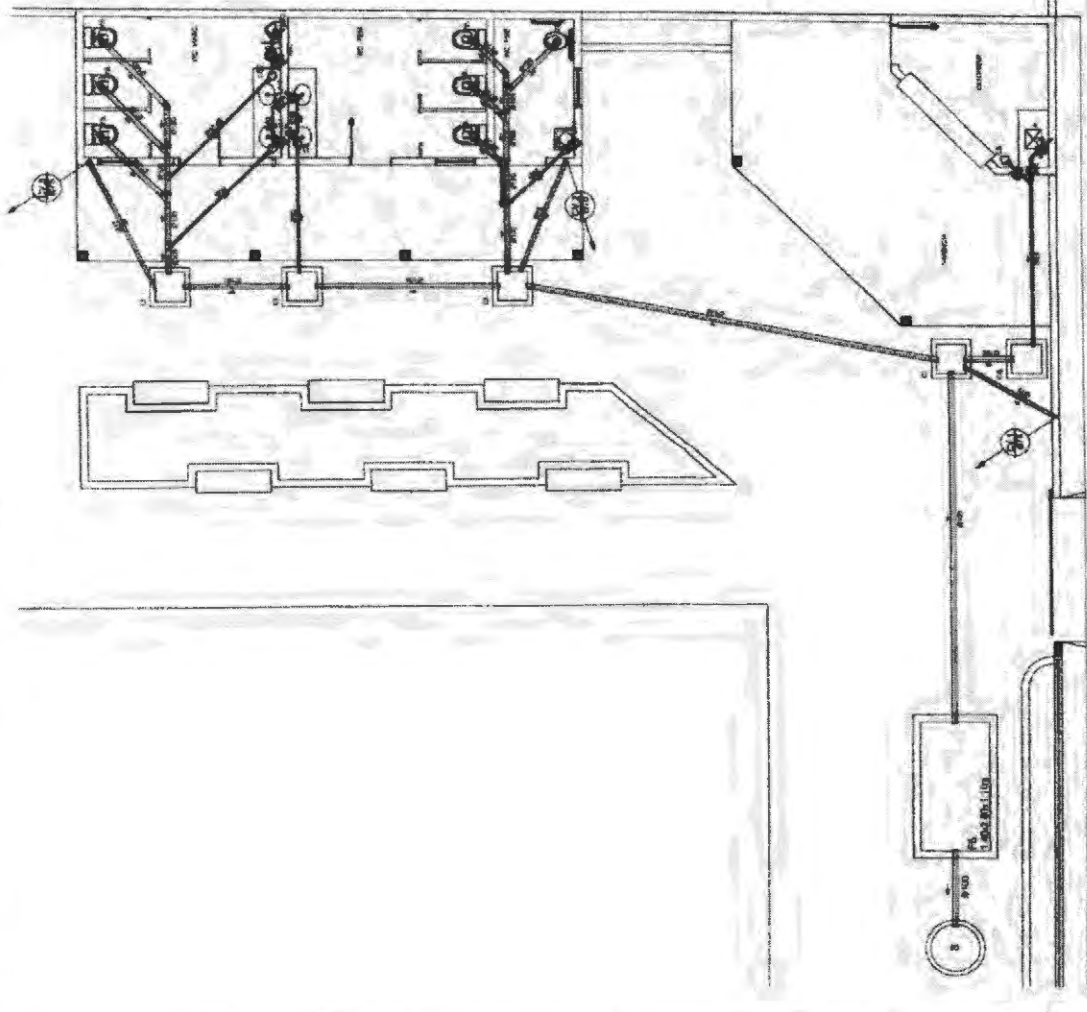
NOTA:

1. TOMAR AS DIMENSÕES E REPERIÇÕES RETIRO DO INSTALAÇÃO.
2. TOMAR OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA NÃO SUJAR O LOCAL.

Proj. Arquitetônico Civil
CHEA 11200 691 - 6



DETALHE INSTALAÇÃO SANITÁRIA MICTÓRIO SEM ESCOVA



LEGENDA

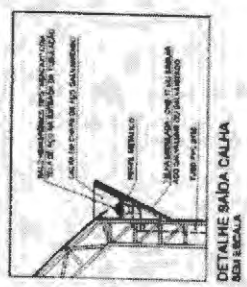
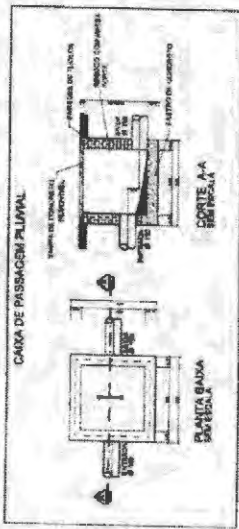
TO	TOILET
CA	CAIXA DE INSPEÇÃO
LA	LAVATÓRIO
VE	VERBO SANITÁRIO
CS	CUBA DE DRENAÇÃO
CR	CUBA DE RESERVA D'ÁGUA
SM	SUMIDOURO

SIMBOLÓGIA

	COLUMNA DE INSTALAÇÃO
	GRAN DRENAÇÃO PAVO
	CAIXA DE INSPEÇÃO / GORDURA

INSTALAÇÃO SANITÁRIA ESCOLA 116

321



NOTA

- 1. TUBOS DE 100MM Ø E 2.00M DE COMPRIMENTO
- 2. TUBO DE 100MM Ø, 100MM DE RAIO E 100MM DE RAIO DE CURVA

Projetista Civil
CREA 112081-01-6

PLUVIAL

OBRA PÚBLICA PROJETO

PROPOSTA TÉCNICA

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

PROPOSTA TÉCNICA Nº 10/10

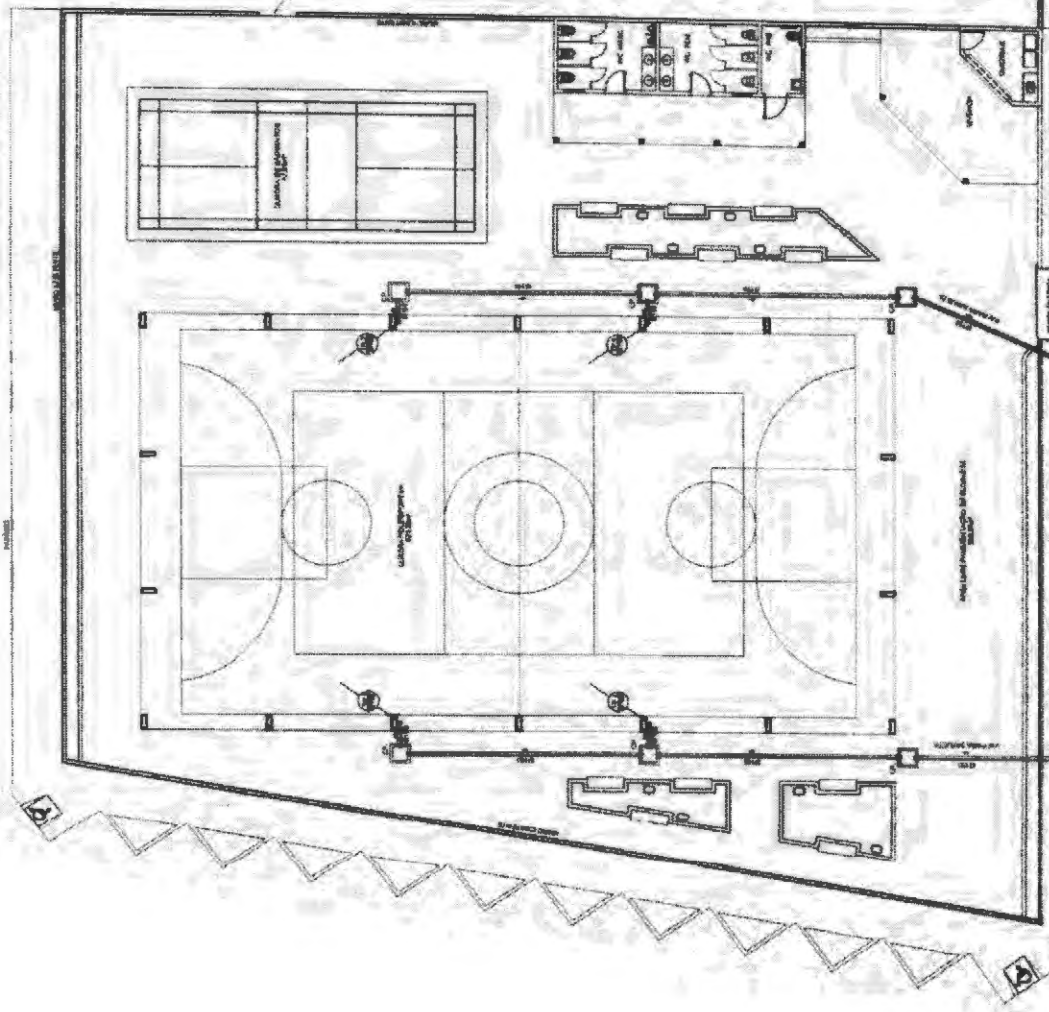
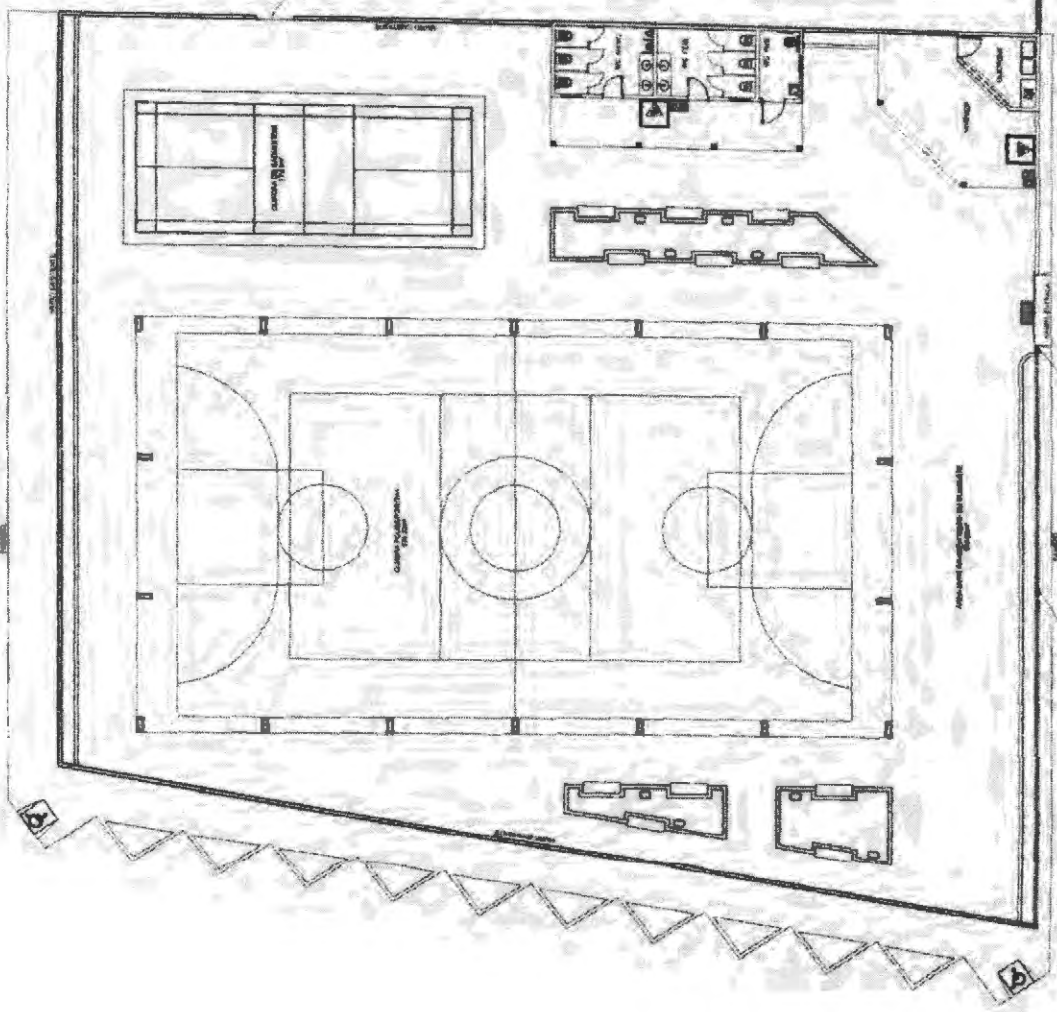


Fig. 322

323



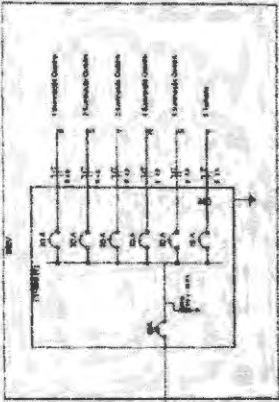
PLANTA BAIXA DE COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA: 1:100

Proj. Eng.º Civil nº 2.508/80
CREA 173/018/81 - S.

COMBATE A INCÊNDIO

OBRA PÚBLICA - PROJETO	
Resumo do Projeto	Proprietário
Em 7 de Maio de 1981, o Sr. Eng.º Civil nº 2.508/80, inscrito no CREA nº 173/018/81 - S.	Projeto elaborado por João Lúcio de Sá
Laboratório	Classe
10/10	200 - Lúcio - S.
Colocação	Revisão
Revisão feita em 10 de Maio de 1981	100 - Lúcio - S.
Tempo	1:30 - 00/10/81
Escala	1:100
Autenticação	Assinatura

DIAGRAMA UNIFILAR GERAL



QUADRO GERAL DE CARGAS 220V

Categoria	Quantidade	Valor
Iluminação	10	200
Tomadas	20	400
Motores	5	1000
Resistores	10	2000
Total	55	3600

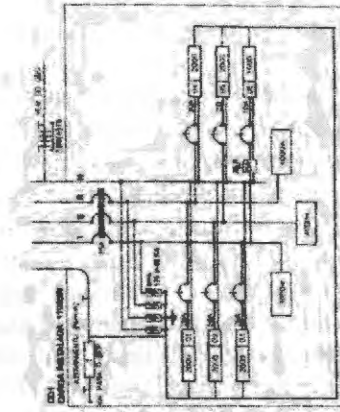


DIAGRAMA MULTIFILAR SEM BARRAS

LEGENDA

- (C) Circuito
- (L) Fio
- (M) Motor
- (R) Resistor
- (T) Transformador
- (S) Interruptor
- (I) Indutor
- (D) Capacitor
- (C) Circuito

Aviso: Este projeto não deve ser utilizado sem a aprovação do profissional responsável pela obra.

Projeto assinado por:
PROF. JOSÉ CARLOS CIVIL
C.R. 001.113.018/93-8

ELETRICO

OBRA PÚBLICA

PROJETO

PROJETO TÉCNICO

PROFESSOR RESPONSÁVEL: José Carlos Civil

REVISOR: [Assinatura]

DATA: 10/10

REVISÃO: 01

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

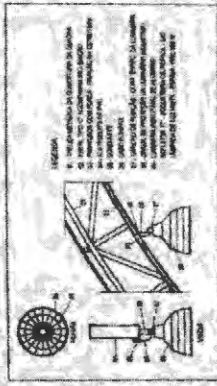
PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]

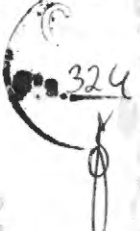
PROJETO DE: [Assinatura]

PROJETO DE: [Assinatura]



DETALHE DA LUMINÁRIA QUADRA

INSTALAÇÃO ELETRICA
ESCALA 1/8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1)** Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).
- m.2)** Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de Certidão Simplificada ou Específica expedida pela Junta Comercial do Estado onde está sediada a licitante. (art. 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93)

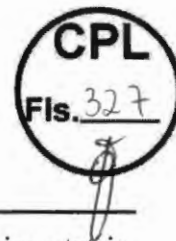
2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

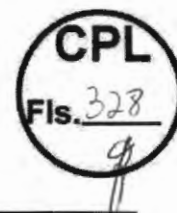
3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
 - 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;
 - 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
 - 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 6.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:
 - 6.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
 - 6.1.2 fiança bancária;
 - 6.1.3 seguro garantia.
- 6.2. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

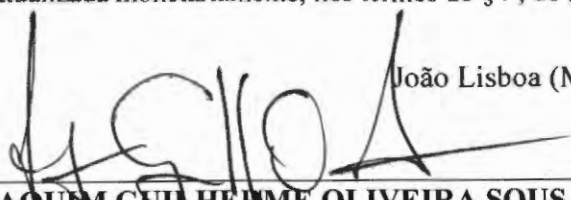


6.3. A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

6.4. A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.5. A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

João Lisboa (MA), 20 de março de 2023

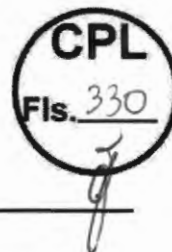

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Portaria nº 278/2021

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____

CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Concorrência Pública nº 001/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de reforma e ampliação da _____, em conformidade com a **Concorrência Pública nº 001/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

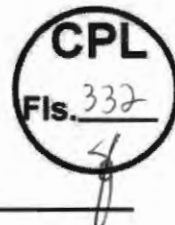
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Concorrência Pública nº 001/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;

b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avançados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

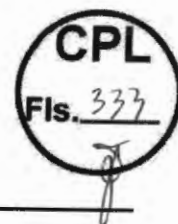
As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

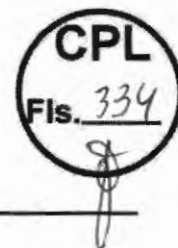
O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais
- 12.361.0004.1-034 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

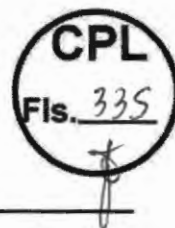
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) fiança bancária;
- c) seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO
Representante Legal

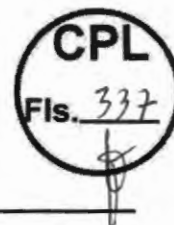
TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)._____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, ___ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa